
RELATÓRIO FINAL

COMITÊ INDEPENDENTE DE ACESSORAMENTO EXTRAORDINÁRIO DE APOIO E REPARAÇÃO DA VALE S.A. – CIAE-AR

(PERÍODO FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2019)

Emitido em 19/02/2020

AVISOS LEGAIS

Este Relatório foi elaborado com base em informações e documentos fornecidos pela Vale S.A. aos membros do Comitê Independente de Assessoramento Extraordinário de Apoio e Reparação entre 27 de janeiro de 2019 a 13 de dezembro 2019, bem como em informações obtidas pelo órgão de forma independente ao longo dos trabalhos realizados naquele período. O Comitê assumiu como premissa que todas as declarações e informações fornecidas pela Vale S.A. e seus prepostos, tanto por escrito quanto oralmente, são verdadeiras, completas e precisas. Informações existentes que não tenham chegado ao conhecimento do Comitê, por qualquer motivo, poderão acarretar alterações nas conclusões e ensejar recomendações diferentes das aqui contidas.

Este Relatório é destinado ao Conselho de Administração da Vale S.A. apenas, e tem o objetivo exclusivo de suprir o colegiado de informações e análise crítica acerca dos trabalhos de reparação da Companhia, de forma a assessorar a administração na adoção de deliberações melhor refletidas e informadas, rumo ao atendimento das demandas e necessidades das comunidades e do meio ambiente atingidos pelo rompimento da Barragem. Os membros do Comitê não assumem qualquer responsabilidade, direta ou indireta, quanto à precisão ou completude deste Relatório perante eventuais terceiros que vierem a ter acesso ao seu conteúdo. As análises e conclusões aqui contidas não poderão ser usadas por terceiros para tomar qualquer decisão em relação à Companhia, seus valores mobiliários ou ao processo de reparação das consequências do rompimento da Barragem.

**COMITÊ INDEPENDENTE DE ACESSORAMENTO EXTRAORDINÁRIO DE
APOIO E REPARAÇÃO DA VALE S.A. – CIAE-AR**

ÍNDICE

SUMÁRIO EXECUTIVO	3
I. Introdução	4
II. Caracterização do Ocorrido	4
III. Iniciativas da Vale	5
IV. O Comitê	7
(a) Dados Básicos	7
(b) Ações do Comitê	8
(c) Recomendações	12
(d) Sugestões	12
(e) Parâmetros Técnicos.....	13
V. Análise de Compromissos e Ações da Companhia	14
(a) Convergência entre recomendações e ações.....	14
(b) Classificação das recomendações por parâmetros técnicos.....	15
(c) Análise de conteúdo de cada parâmetro técnico.....	16
VI. Monitoramento, Avaliação e Riscos da Reparação	20
VII. Conclusão	21

ANEXO I – Farol de Recomendações

COMITÊ INDEPENDENTE DE ACESSORAMENTO EXTRAORDINÁRIO DE APOIO E REPARAÇÃO DA VALE S.A. – CIAE-AR

SUMÁRIO EXECUTIVO

Em resposta ao rompimento da Barragem 1 da Mina do Córrego de Feijão, em Brumadinho, Minas Gerais, o Conselho de Administração da Vale S.A. deliberou, em 27 de janeiro de 2019, pela criação do Comitê Independente de Assessoramento Extraordinário de Apoio e Reparação (CIAE-AR), cujos trabalhos se deram a partir 1º de fevereiro de 2019 e estão apresentados neste Relatório. O Comitê teve por objetivo acompanhar as providências destinadas à assistência, apoio e reparação às vítimas e ao meio ambiente, impactados pelo rompimento, de modo a assegurar o emprego de todos os recursos necessários para tal finalidade.

O Comitê desempenhou as suas funções por meio de 85 reuniões, 13 dias de campo, e mediante o envio de 84 recomendações ao Conselho de Administração e de 11 sugestões à Diretoria Executiva e aos líderes da Reparação. O Comitê também apresentou nove parâmetros técnicos que guiaram as recomendações e sugestões produzidas.

De forma geral, o Comitê reconhece que a Companhia empreendeu esforços significativos para a Reparação desde o rompimento da Barragem, tendo assumido compromissos frente a 87% das recomendações recebidas. Desse total, 7% foram concluídas, 47% têm ações em curso e 33% ainda demandam que ações sejam iniciadas. Esses números demonstram que ainda há desafios para a evolução do processo de Reparação. Em uma avaliação qualitativa dos parâmetros técnicos propostos pelo Comitê, os dois com maior progresso foram os de conclusão das ações emergenciais e de compromisso de não repetição. De uma forma geral, considerando os parâmetros técnicos elaborados para este momento, em uma leitura subjetiva e qualitativa da atuação da Companhia na Reparação, o Comitê indica uma evolução geral pouco superior a 50%. Essa avaliação não trata de obrigações financeiras e de avanços na cronologia da Reparação.

A Companhia deu uma resposta rápida à emergência, assumiu responsabilidade, pediu desculpas à população e à sociedade e criou estruturas para atuar diretamente na Reparação, como, por exemplo, a Diretoria Especial de Reparação e Desenvolvimento. Fez investimentos para capacitar os órgãos públicos e empreendeu projetos de infraestrutura em Brumadinho. As indenizações individuais têm progredido com escritórios de facilitação. A Companhia implementou, também, revisões estruturais de segurança e excelência operacional, como a descaracterização de barragens a montante e a criação da Diretoria Executiva de Segurança e Excelência Operacional.

Por outro lado, o Plano de Reparação não está concluído, ainda que sua missão, visão e objetivos tenham sido disponibilizados ao público no portal da empresa na internet em dezembro de 2019. A consulta pública sobre o Plano de Reparação é um compromisso futuro, assim como o desenvolvimento de indicadores que permitam o monitoramento e a transparência. O conteúdo da atual minuta do documento ainda tem elementos a serem aprimorados, incluindo diagnósticos e estudos atualmente em curso, etapas compromissadas para os próximos seis meses.

Para esse período, há expectativa de avanços no processo de indenizações coletivas, objeto de negociações com o Governo do Estado de Minas Gerais e elemento central para o termo de acordo na justiça.

Por esse motivo, o Comitê entende que a adoção de um sistema de monitoramento e avaliação efetivo, de curto e longo prazo, será vital para assegurar: (i) a conclusão do Plano de Reparação com indicadores, metas mensuráveis que permitam a sua revisão periódica e consulta pública; (ii) o cumprimento dos compromissos e ações já assumidos dentro dos prazos estabelecidos, com base nas recomendações feitas pelo Comitê e acatadas pela Companhia; e (iii) o acompanhamento do progresso da Reparação de forma qualitativa e quantitativa, assegurando a sua consistência com os compromissos da Companhia e as expectativas da sociedade.

I. INTRODUÇÃO

1. Em 25 de janeiro de 2019, a Barragem 1 da Mina do Córrego de Feijão (“Barragem”) se rompeu, resultando em um desastre de grandes proporções. O rompimento ocorreu em Brumadinho, um município localizado a 65km de Belo Horizonte, cujo orçamento dependia de receitas oriundas da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) paga pela Vale S.A. (“Companhia”).
2. Nesse contexto, o Conselho de Administração da Companhia criou um Comitê Independente de Assessoramento Extraordinário de Apoio e Reparação (“Comitê”), cuja composição final foi formada por Leonardo Pereira, Ana Cristina Barros e Márcio Gagliato, todos independentes, tendo Leonardo Pereira sido nomeado coordenador. A criação do Comitê foi divulgada pela Companhia por meio de comunicado ao mercado datado de 27 de janeiro de 2019.¹
3. O Comitê foi criado para assessorar o Conselho de Administração da Companhia mediante o acompanhamento de providências destinadas à assistência, apoio e reparação às vítimas e ao meio ambiente, impactados pelo rompimento da Barragem, a fim de assegurar o emprego de todos os recursos necessários para tal finalidade (“Reparação”). As suas atribuições foram inseridas no Regimento Interno, aprovado pelo Conselho de Administração em 19 de março de 2019.² Esse acompanhamento se deu através de:
 - **Recomendações ao Conselho de Administração** com o fim de assessorá-lo rumo ao aperfeiçoamento e o monitoramento da execução dos planos de ação. As recomendações, quando aprovadas, eram dirigidas à Diretoria de Reparação para adoção das providências cabíveis; e
 - **Sugestões à Diretoria Executiva e aos Líderes das Frentes de Reparação**, de caráter mais técnico e operacional, com o fim de contribuir com o efetivo cumprimento dos planos de ação.
4. O Comitê teve o seu plano de trabalho e orçamento aprovados pelo Conselho de Administração em 30 de maio 2019, e foram cumpridos ao longo dos trabalhos. Como parte do seu plano de trabalho, o Comitê se comprometeu a apresentar o presente relatório final (“Relatório”), descrevendo as atividades e trabalhos realizados desde a sua formação, até 13 de dezembro de 2019 (a “Data de Corte”), data em que suas atividades operacionais foram encerradas em decorrência de deliberação do Conselho de Administração. Ao longo dos seus trabalhos, o Comitê teve a assessoria jurídica do Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados.

II. CARACTERIZAÇÃO DO OCORRIDO

5. A Barragem foi construída em 1976 e incorporada às operações da Companhia em decorrência da aquisição da Ferteco Mineração, em 2001. A Barragem ocupava cerca de 27 hectares, tinha 87 metros de altura, e possuía 11,7 milhões de m³ de rejeitos acumulados – dos quais 9,8 milhões de m³ foram vazados no rompimento.³ Em 11 de dezembro de 2018, a Companhia obteve licença ambiental do Conselho Estadual de Política Ambiental que autorizava o descomissionamento da Barragem e a retirada de rejeitos para a recuperação ambiental da área.

¹ Inicialmente, o Comitê também foi integrado por Sandra Guerra e Marcel Juviniiano, membros do Conselho de Administração da Companhia à época da instalação do Comitê. Conforme comunicado ao mercado divulgado em 15 de fevereiro de 2019, a Companhia reavaliou a composição dos comitês de assessoramento extraordinário de forma a manter apenas membros externos.

² Disponível em: <[http://www.vale.com/brasil/PT/investors/corporate-governance/board-committees-councils/Documents/Regimento%20Interno%20Comit%C3%AA%20de%20Apoio%20e%20Repara%C3%A7%C3%A3o%20\(19%2003%202019\).pdf](http://www.vale.com/brasil/PT/investors/corporate-governance/board-committees-councils/Documents/Regimento%20Interno%20Comit%C3%AA%20de%20Apoio%20e%20Repara%C3%A7%C3%A3o%20(19%2003%202019).pdf)>.

³ Deste volume, aproximadamente 7 milhões de m³ ficaram ao longo do Córrego Ferro-Carvão e 3 milhões de m³ chegaram ao rio Paraopeba. Para referência, conforme noticiado na mídia, a barragem do Fundão, da Samarco, tinha volume de 55 milhões de m³, dos quais 43 milhões de m³ vazaram em função do rompimento ocorrido em 5 de novembro de 2015.

Disponível em: <<https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/desastre-ambiental-em-mariana/noticia/quantidade-de-lama-que-vazou-de-barragem-em-mariana-equivale-a-um-pao-de-acucar-diz-presidente-da-fundacao-renova.ghtml>>, <<https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2019/01/25/veja-o-que-se-sabe-ate-agora-sobre-o-rompimento-da-barragem-da-vale-em-brumadinho.ghtml>> e <<http://www.vale.com/brasil/PT/aboutvale/news/Paginas/Vale-atualiza-informacoes-sobre-o-rompimento-da-barragem-de-Brumadinho.aspx>>.

6. O rompimento resultou em perda de vidas humanas e moradias, afetou equipamentos públicos, parte de bairros, atividades comerciais e áreas de lazer, além de danos ambientais nas cabeceiras do Córrego do Feijão e rio Paraopeba, com poluição física e química das suas águas e fontes de abastecimento humano. Além do aumento de concentração dos metais pesados naturalmente presentes no ambiente (como ferro e manganês), houve indicação de contaminação por outros metais pesados (como cádmio e mercúrio), que oferecem riscos à saúde humana⁴. Houve também perdas de fauna silvestre e animais de criação⁵.
7. Até a Data de Corte, a Companhia havia identificado e registrado: (i) 257 vítimas fatais⁶, incluindo duas gestantes; (ii) 256 famílias desabrigadas⁷; e (iii) 13 pessoas ainda não encontradas⁸. No total, calcula-se que 546⁹ núcleos familiares foram diretamente afetados pelas mortes decorrentes do rompimento. De acordo com o Balanço da Reparação publicado pela Companhia em dezembro de 2019, 100 famílias residentes na Zona de Autossalvamento (ZAS)¹⁰ permaneciam, naquela data, em residências temporárias custeadas pela Companhia.
8. Os rejeitos liberados pelo rompimento da Barragem cobriram uma área de cerca de 300 hectares. Segundo dados divulgados pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), mais de 130 hectares de vegetação nativa de Mata Atlântica foram devastados e cerca de 70 hectares de Áreas de Proteção Permanente foram afetados.¹¹ A Companhia reportou que a pluma de rejeitos chegou até a Barragem da UHE de Retiro Baixo (a 220 km de distância), sem ultrapassá-la, não atingindo, portanto, o rio São Francisco até a Data de Corte.

III. INICIATIVAS DA VALE

9. Em 25 de janeiro de 2019, imediatamente após o rompimento da Barragem, a Companhia criou uma estrutura interna denominada Comitê de Resposta Imediata e de Ajuda Humanitária para coordenar as ações de apoio emergencial. Com a assessoria da consultoria McKinsey, elaborou um plano preliminar de resposta imediata, compensação, recuperação e reparação. Esse Comitê de Resposta Imediata e de Ajuda Humanitária atuou nas primeiras semanas, com apoio ao resgate às vítimas, pagamentos emergenciais e estabelecimentos das primeiras ações em campo. De forma geral, a Companhia se responsabilizou pela Reparação e pediu desculpas à população. A Companhia também instalou rapidamente os Comitês Independentes de Assessoramento Extraordinário, incluindo este Comitê, um de Apuração e, posteriormente, um de Segurança de Barragens para assessorar o Conselho de Administração frente ao ocorrido.
10. Como forma de apoio emergencial e voluntário, a Companhia efetuou doações nos valores de R\$ 100 mil, R\$ 50 mil e R\$ 15 mil, respectivamente, a familiares de vítimas fatais, a proprietários de imóveis localizados na Zona de Autossalvamento (ZAS), ou cujas atividades produtivas ou comerciais foram afetadas, que beneficiaram mais de 470 pessoas. Através de um Termo de Acordo Preliminar (“TAP”), firmado em 20 de fevereiro de 2019 com as autoridades competentes, a Companhia garantiu o pagamento de indenizações emergenciais a mais de 107 mil residentes do município de Brumadinho e na faixa de 1 km ao longo do rio Paraopeba, compreendendo, parcialmente, 17 municípios¹². Os pagamentos feitos pela Companhia com base no TAP representaram mais de R\$ 1,1 bilhão. Em novembro de 2019, esta forma de pagamento foi repactuada em juízo e o prazo do benefício emergencial

⁴ A informação é registrada, por exemplo, na ata da 314ª reunião do Conselho Nacional de Saúde, disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/atas/2019/Ata_da_314_RO.pdf>.

⁵ Até 9 de dezembro de 2019, operações de resgate de fauna terrestre atenderam 44.206 animais, abrangendo 851 animais vivos resgatados, além de animais registrados e carcaças de animais. Quanto à fauna aquática, foram resgatados 188 peixes vivos e recolhidas 3.367 carcaças.

⁶ Disponível em: <http://www.vale.com/brasil/PT/aboutvale/servicos-para-comunidade/minas-gerais/atualizacoes_brumadinho/Paginas/obitos-identificados.aspx>.

⁷ Disponível em: <<http://www.vale.com/brasil/PT/aboutvale/news/Paginas/Vale-segue-focada-nas-varias-frentes-de-reparacao.aspx>>.

⁸ Disponível em: <http://www.vale.com/brasil/PT/aboutvale/servicos-para-comunidade/minas-gerais/atualizacoes_brumadinho/Paginas/listagem-pessoas-sem-contato.aspx>.

⁹ Dado disponível em apresentação disponibilizada pela Companhia sobre o Programa Referência da Família, datada de 04/07/2019.

¹⁰ Região do vale à jusante da barragem em que se considera que os avisos de alerta à população são da responsabilidade do empreendedor, por não haver tempo suficiente para uma intervenção das autoridades competentes em situações de emergência.

¹¹ Disponível em: <<https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/noticias/2019/01/rompimento-de-barragem-destruiu-269-84-hectares-em-brumadinho-mg>>.

¹² As indenizações emergenciais são focadas nos residentes de Brumadinho e das áreas até um quilômetro da calha do Rio Paraopeba desde Brumadinho até a cidade de Pompéu.

foi estendido por 10 meses, para aproximadamente 10 a 15 mil pessoas¹³. Para os demais beneficiários originais (93 a 98 mil pessoas), o benefício também foi estendido, porém, com redução de 50%.

11. A Companhia está negociando e firmando termos de indenização individuais, seguindo procedimentos acordados com a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (“DPMG”) e/ou por meio de acordos homologados na Justiça do Trabalho. Para facilitar a negociação dos acordos individuais decorrentes do acordo com a DPMG, a Companhia contratou assessores jurídicos especializados, que atuam como facilitadores. Até a Data de Corte, a Companhia havia celebrado mais de 1.450 acordos de indenização cível, contemplando cerca de 3.100 beneficiários, além de 580 acordos com indenizações trabalhistas, cobrindo cerca de 1.570 beneficiários. Esses acordos, somados, representaram para a Companhia um dispêndio de aproximadamente R\$ 1,6 bilhão¹⁴.
12. Para a mitigação dos efeitos ambientais do rompimento, a Companhia vem desenvolvendo obras de infraestrutura, incluindo a revitalização do rio Paraopeba, por meio da contenção e dragagem de rejeito e da implementação de estações de tratamento e monitoramento da água. A Companhia também tem patrocinado ações de melhoria de infraestrutura urbana, reativação econômica e desenvolvimento do turismo local na região do desastre.
13. Para responder ao ocorrido, a Companhia alterou sua estrutura organizacional, inclusive mediante a substituição de seu diretor-presidente. Em 30 de abril de 2019, a Companhia adotou uma nova estrutura de Reparação, criando a Diretoria Especial de Reparação e Desenvolvimento (“Diretoria de Reparação”) para coordenar as ações de reestabelecimento socioeconômico e ambiental dos municípios impactados pelo rompimento da Barragem. Desde a criação daquela Diretoria, a Companhia expandiu suas ações em campo. Como exemplo, incrementou a equipe de Relações com as Comunidades (RCs) e os postos de atendimento destinados às comunidades, bem como contratou assessores e consultores externos para estudos e diagnósticos específicos.
14. A Companhia criou a Diretoria Executiva de Segurança e Excelência Operacional, em 5 de junho de 2019, com metas de desempenho desvinculadas das metas de produção da Companhia. Isso está alinhado com a revisão da estratégia de Reparação da Companhia e com os novos pilares de “segurança e excelência operacional” e do “novo pacto com a sociedade”. Em 31 de julho de 2019, uma nova Política de Gestão de Riscos foi publicada, prevendo a existência de quatro Comitês Executivos de Riscos de Negócios, a saber: (i) Riscos Operacionais; (ii) Riscos Geotécnicos; (iii) Riscos Estratégicos, Financeiros e Cibernéticos; e (iv) Riscos de Conformidade. A Companhia apresentou exemplos de planos para, com o apoio e participação social, reforçar o novo pacto com a sociedade, como: (i) reforçar suas práticas e objetivos relacionados ao meio ambiente; (ii) tonar-se neutra em carbono; e (iii) obter certificação ISO 14001 para todas as suas operações até 2022.
15. Uma primeira minuta do Plano de Reparação e Desenvolvimento Socioeconômico (“Plano de Reparação”)¹⁵ da Companhia foi apresentada em maio contendo a sua proposta de missão, visão e objetivos para a Diretoria de Reparação. Esta minuta do Plano de Reparação incorporou o conceito de “Reparação Integral”¹⁶ como marco referencial, o que está em consonância com as informações e compromissos publicados pela Companhia em seu *website*¹⁷. Até a Data de Corte, a Companhia não havia concluído o Plano de Reparação e seus indicadores, apesar de ter compartilhado versões preliminares do documento com o Comitê e de ter realizado reuniões sobre o seu conteúdo.¹⁸ Da mesma forma, parte dos estudos contratados, como, por exemplo, de impacto socioambiental e socioeconômico, de saúde mental e apoio psicossocial, de impactos das indenizações e de participação social, ainda estavam em andamento.

¹³ Os beneficiários incluem todos os residentes das comunidades do Córrego do Feijão, Parque da Cachoeira, Alberto Flores, Cantagalo, Pires e nas margens do Córrego Ferro-Carvão além dos participantes de programas de apoio desenvolvidos pela Companhia.

¹⁴ O Comitê teve acesso a apenas 16 acordos individuais e 19 acordos trabalhistas até a Data de Corte para elaboração deste Relatório.

¹⁵ As referências ao “Plano de Reparação” também compreendem a apresentação da Diretoria de Reparação da Companhia intitulada “Acompanhamento da Estratégia da Diretoria Especial de Reparação e Desenvolvimento”.

¹⁶ Conforme comentários ao Princípio Orientador nº 25 da ONU e artigo 15 do Decreto nº 9.571/2018, a Reparação Integral envolve medidas como: (i) Pedido Público de Desculpas; (ii) Restituição; (iii) Reabilitação; (iv) Compensações Econômicas ou Não-Econômicas; (v) Sanções Punitivas; e (vi) Garantia de Não-Repetição.

¹⁷ Disponível em < <http://www.vale.com/esg/pt/Paginas/Brumadinho.aspx>>.

¹⁸ A participação do Comitê nas reuniões sobre o Plano de Reparação e as sugestões fornecidas não implicaram na validação do seu conteúdo.

16. Desde o rompimento até a Data de Corte, a Companhia celebrou acordos sobre temas específicos, judiciais e extrajudiciais, com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, o Estado de Minas Gerais, a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e demais autoridades competentes. No curso de suas interações com a Companhia e seus assessores, o Comitê foi informado da priorização da celebração desses acordos. Dentre os acordos, o Comitê destaca: (i) dois acordos com o Ministério Público Federal (água e atendimento indígena); (ii) seis acordos visando ao ressarcimento ou custeio, pela Companhia, de gastos públicos, que, portanto, demandam maior cautela em relação ao componente de transparência, mencionado em algumas recomendações do Comitê (especialmente com Prefeituras, mas também com o Corpo de Bombeiros); e (iii) três acordos que endereçam questões de saúde e devem ser considerados frente às demandas e queixas constantes da comunidade sobre o tema.
17. Foram instauradas cinco Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs) e uma Comissão Externa da Câmara dos Deputados para tratar do rompimento da Barragem, cujo desenvolvimento foi acompanhado pelo Comitê. Embora nenhuma delas tenha como objeto a Reparação, em diversas ocasiões as discussões nas CPIs envolveram temas dessa natureza. O Comitê também avaliou o relatório produzido pelo Conselho Nacional de Direitos Humanos¹⁹ em fevereiro de 2019, após a realização de uma missão emergencial em Brumadinho e Belo Horizonte, cujo objetivo foi ouvir as comunidades atingidas pelo rompimento.
18. Desde o rompimento até a Data de Corte, a Companhia vinha negociando um Termo de Ajustamento de Conduta (“TAC”) definitivo com o Ministério Público. Neste sentido, a Companhia apresentou ao Ministério Público um protocolo de intenções. No curso de suas interações com a Companhia e seus assessores, o Comitê foi informado sobre a redução de ritmo das negociações do TAC e a ausência de previsão para a sua conclusão. Posteriormente, o Comitê foi informado sobre negociações com o Governo do Estado de Minas Gerais para investimentos expressivos na área de infraestrutura e apoio a serviços públicos, através do Comitê Pró-Brumadinho, que devem se tornar um elemento importante do acordo. Há ainda um compromisso para apoio à construção de sistemas de saneamento nos 22 municípios ao longo da calha do rio Paraopeba.
19. O quadro de KPIs Geral disponibilizado pela Companhia na Data de Corte indicava o desembolso de R\$ 4.4 bilhões com as ações de Reparação. Até o terceiro trimestre de 2019, a Companhia havia reconhecido um impacto no seu resultado de R\$ 24.1 bilhões em decorrência do rompimento da Barragem, incluindo as indenizações e doações concedidas aos atingidos, gastos com reparação das áreas afetadas e compensação à sociedade.

IV. O COMITÊ

(a) Dados Básicos

20. Os trabalhos desenvolvidos pelo Comitê envolveram: (i) 84 recomendações, divididas em treze conjuntos; (ii) 11 sugestões diretas a líderes de frentes de Reparação; (iii) 85 reuniões com agentes internos e externos (aproximadamente duas reuniões por semana); e (iv) 10 visitas a campo (Figura 1). Ao todo, foram trabalhadas 3.567 horas²⁰ pelos três membros do Comitê.

¹⁹ Órgão colegiado, criado pela Lei 12.986/2014, que tem por finalidade a promoção e a defesa dos direitos humanos no Brasil. É composto por representantes de órgãos públicos e da sociedade civil.

²⁰ O fluxograma considera as horas trabalhadas pelos membros do Comitê até 15 de janeiro de 2020 e a projeção de horas entre 16 de janeiro e 15 de fevereiro de 2020.

Figura 1: Atividades e Produtos do CIAE-AR de 04/02/2019 a 31/01/2020



21. Nesse período, o Comitê concentrou os seus esforços de atuação nos contatos internos com a Companhia. Seus integrantes participaram de reuniões com diversos órgãos e agentes, incluindo o Conselho de Administração, Comitê de Sustentabilidade, Conselho Fiscal, CEO, Diretores, PMO, líderes de frentes de Reparação, entre outros. Em menor escala, os membros do Comitê também participaram de reuniões com alguns agentes externos, tais como representantes de entidades governamentais e privadas, fundações, Prefeito de Brumadinho, Secretários, Defensoria Pública, Ministério da Saúde, associações e representantes de comunidades atingidas pelo rompimento da Barragem. O Comitê também promoveu dois encontros para a escuta de representantes de organizações da sociedade civil.

(b) Ações do Comitê

22. Os trabalhos do Comitê iniciaram em 1 de fevereiro de 2019, com uma visita a campo e interações com o antigo Grupo de Resposta Imediata da Companhia, visando à coleta de informações iniciais sobre os impactos do rompimento da Barragem. No início de seus trabalhos, o Comitê propôs ao Conselho de Administração a contratação de uma assessoria técnica, para auxiliá-lo na análise de certos aspectos da Reparação. Após uma sinalização positiva pelo Conselho de Administração, o Comitê avaliou, durante fevereiro e março de 2019, possíveis consultorias para preencher o cargo de assessor técnico. As propostas de assessoria recebidas pelo Comitê foram então submetidas à deliberação do Conselho de Administração, que optou por não autorizar a contratação. A decisão demandou alterações ao plano de trabalho que vinha sendo desenvolvido pelo Comitê até aquele momento.
23. Ainda em fevereiro de 2019, o Comitê enviou o seu primeiro conjunto de recomendações ao Conselho de Administração, que teve como enfoque o cumprimento de diretrizes humanitárias internacionais que, na visão do Comitê, ofereciam conhecimento e instrumentos prioritários para as ações emergenciais. A referida recomendação direcionou a atenção da Companhia para a necessidade de um plano de engajamento de *stakeholders* e de uma avaliação rápida de necessidades e recursos para adequadamente informar tomadas de decisões emergenciais. Estes temas voltaram a ser tratados em diversas recomendações (ver Figura 3).
24. As ações emergenciais permaneceram como tema prioritário da análise do Comitê durante o mês de março de 2019, oportunidade na qual o seu segundo conjunto de recomendações foi enviado, tratando, dentre outros assuntos, sobre: (i) o cumprimento do princípio fundamental de “não prejudicar” (“*do-no-harm*”) nas ações de resposta emergencial; (ii) a atenção às melhores práticas no contexto dos direitos humanos; e (iii) o componente de transparência e participação nas doações às Prefeituras.

25. No mês seguinte, o Comitê direcionou parte da sua atenção à realização de conversas com os líderes das frentes de trabalho (áreas temáticas da estrutura de Reparação: saúde, social, meio ambiente, jurídico). Um dos principais objetivos dessas interações foi assessorar a Companhia no desenvolvimento de indicadores que seriam utilizados para o monitoramento das ações de apoio e reparação, componente, na opinião dos membros do Comitê, fundamental de um plano de reparação. Dois conjuntos de recomendações foram enviados neste período, abordando questões estruturais, como os riscos da fase de indenizações emergenciais, e questões mais específicas, como a conclusão da obra da ponte que ligava algumas comunidades atingidas ao centro de Brumadinho.
26. O quinto e sexto conjuntos de recomendações, submetidos pelo Comitê no final de maio e início de junho de 2019, trataram da negociação do TAC e do protocolo de intenções submetido pela Companhia ao Ministério Público. Dentre as principais propostas do Comitê estava a definição de possíveis cenários de governança que regeriam o acordo. O tema permaneceu em destaque durante o mês de julho, quando o Comitê enviou novo conjunto de recomendações com *inputs* adicionais sobre o protocolo de intenções. Os princípios propostos para esse “protocolo” incluíam a Reparação Integral, validação social, transparência e reconstruir melhor (*building back better*).
27. A partir de agosto de 2019, o Comitê dedicou seus esforços à análise das indenizações individuais e coletivas. O oitavo conjunto de recomendações, submetido em agosto de 2019, endereçou a importância do desenvolvimento de ações que permitissem prestar esclarecimentos às comunidades sobre os direitos e formas de negociação das indenizações individuais e coletivas, ponto de preocupação levantado por representantes de comunidades atingidas. O tema das indenizações foi objeto de um total de 12 recomendações do Comitê, especialmente no nono e décimo conjuntos, por configurarem, aos olhos do Comitê, elementos essenciais da Reparação Integral.
28. Em novembro de 2019, as políticas e ações de transparência da Companhia ganharam destaque, sendo objeto de um conjunto específico de recomendações. As recomendações do Comitê apontaram para a importância da divulgação das metas, processos e indicadores estabelecidos para a Reparação e da estruturação de relatório de progresso a partir dos impactos das ações. Naquele mês, o Comitê também concluiu uma análise sobre as políticas e procedimentos de Direitos Humanos da Companhia relacionados a Brumadinho. Com base nessa análise e outras informações fornecidas, o Comitê submeteu um conjunto de recomendações focado em temas de Direitos Humanos, endereçando, dentre outros, a revisão do canal de denúncias para assegurar anonimato, independência e não retaliação, bem como a sua aplicação nos territórios da Reparação.
29. Por fim, o Comitê se debruçou sobre o monitoramento e a avaliação das ações de apoio e reparação, tema objeto do seu último conjunto de recomendações, em dezembro de 2019. Este conjunto abordou, dentre outros temas, a importância da construção participativa de um sistema de monitoramento com indicadores, processos críticos e ciclos de revisão, a serem refletidos no Plano de Reparação. Estes temas foram objeto de 34 recomendações.
30. As recomendações eram encaminhadas ao Conselho de Administração e, com seu aval, direcionadas aos membros da Diretoria Executiva. No início dos trabalhos, criou-se um rito de comunicação direto entre o Comitê e o Conselho de Administração da Companhia, mediante interações prévias com o *Steering Committee*²¹, e a participação dos membros do Comitê nas reuniões mensais do referido órgão, com o objetivo de expor o teor das recomendações enviadas. A partir de julho de 2019, o Conselho de Administração orientou um novo formato de governança para o encaminhamento e avaliação das recomendações do Comitê, por meio do qual o Comitê de Sustentabilidade assumiu o papel de *liaison* do Conselho de Administração perante o Comitê, triangulado com a Diretoria de Reparação.
31. O Comitê obteve *feedback* por escrito sobre suas recomendações em duas ocasiões: (i) em 09 de setembro de 2019, quando recebeu uma planilha com respostas da Diretoria de Reparação acerca dos conjuntos de recomendação n. 1 a 7; e (ii) em 27 de dezembro de 2019 e 23 de janeiro de 2020, quando recebeu cartas-respostas da Companhia sobre o teor dos conjuntos de recomendação n. 1 a 13 (“Cartas-

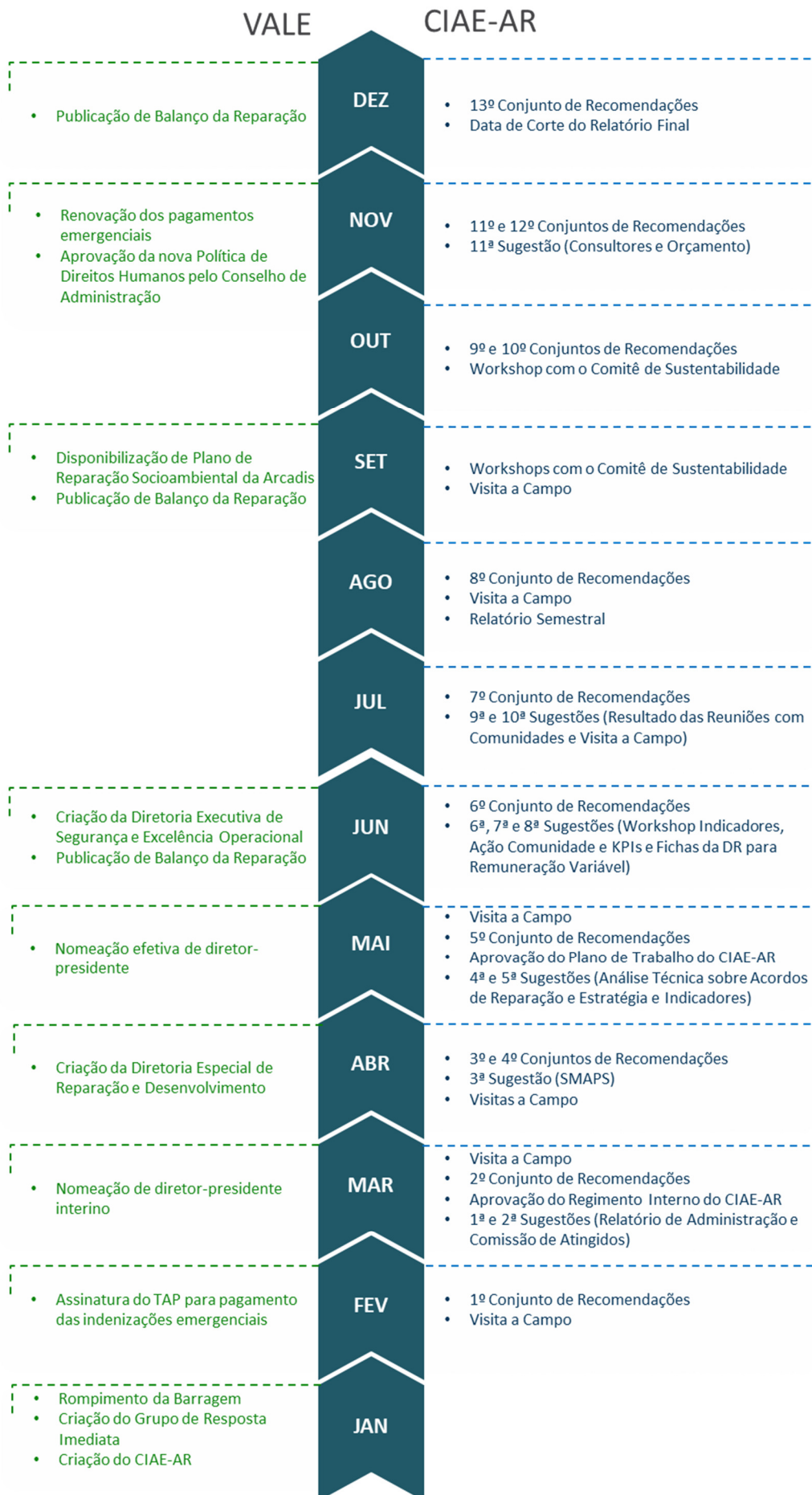
²¹ Comitê informal composto por três conselheiros, designado para orientar os trabalhos do Comitê.

Respostas”). O Comitê recebeu Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 23 de janeiro de 2020, referendando os compromissos assumidos nas Cartas-Respostas. Nelas, a Diretoria de Reparação comenta seu posicionamento diante de cada recomendação, apresenta justificativas e compromissos de atuação, e traz esclarecimentos sobre ações em curso. Atendendo a uma solicitação da Diretoria de Reparação, o Comitê concordou em incorporar o conteúdo das Cartas-Respostas a este Relatório, apesar de terem sido enviadas posteriormente à Data de Corte.

32. Em 15 de outubro de 2019, o Comitê foi informado acerca de deliberação do Conselho de Administração para que concluísse as suas atividades até dezembro de 2019²². Com base em tal deliberação, o Comitê de Sustentabilidade instruiu o Comitê a iniciar formalmente sua rotina de encerramento a partir da primeira semana de dezembro e a entregar o presente Relatório até 31 de janeiro de 2020. O Comitê submeteu uma primeira versão do Relatório naquela data e, após pequenos ajustes, enviou versão final em 19 de fevereiro de 2020.
33. A linha do tempo abaixo apresenta os principais marcos temporais dos trabalhos de apoio e reparação de Brumadinho realizados, pelo Comitê e pela Companhia, de 25 de janeiro de 2019 até a Data de Corte.

²² A informação foi recebida através do Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 27 de junho de 2019 e secretariada em 14 de outubro de 2019.

Figura 2: Linha do Tempo das Principais Atividades do Comitê e da Vale de Janeiro a Dezembro de 2019



(c) Recomendações

34. Conforme já anteriormente exposto, durante o seu funcionamento, o Comitê submeteu treze conjuntos de recomendações ao Conselho de Administração. Cada conjunto apresentou entre 3 e 10 recomendações visando ao aprimoramento das ações de Reparação, e envolveram desde a adoção de diretrizes conceituais até considerações de cunho prático. Nas 84 recomendações, instrumento principal de comunicação com a Companhia, os temas tratados prioritariamente foram o Plano de Reparação e gestão das ações de apoio e reparação, a transparência e o engajamento com stakeholders, para promoção da participação social e da governança para construção e validação dos planos e resultados (Figura 3).

Figura 3: Caracterização das Recomendações do CIAE-AR por Conteúdo

➤ Até 13 de dezembro de 2019, o Comitê fez 84 recomendações ao Conselho, em 13 conjuntos.

Temas recorrentes:

- ✓ 34 recomendações abordaram o **Plano** e a gestão das ações de apoio e reparação; 12 focaram-se em **indenizações**, 9 trataram de **avaliação de necessidades** (diagnósticos) e 18 foram relacionadas a **autoavaliação**;
- ✓ 26 recomendações trataram de **transparência**;
- ✓ 25 recomendações abordaram o engajamento com **stakeholders**, especialmente comunidades locais, recomendações de ações para promover a participação social e **governança** para construção e validação participativa dos planos e resultados;
- ✓ 18 recomendações trataram de **relacionamentos institucionais**, como o reconhecimento e articulação com outros atores da reparação e critérios para o repasse de recursos a órgãos públicos;
- ✓ 17 recomendações abordaram o **TAC**, especialmente as dos 5º, 6º e 7º conjuntos;
- ✓ 14 recomendações visaram o aprimoramento de procedimentos e métricas do **cuidado humanitário**.

Temas específicos abordados:

- ✓ Aspectos ambientais foram tratados em 4 recomendações;
- ✓ Em 9 recomendações o Comitê fez referência e/ou recomendou a adoção de boas práticas de reparação;
- ✓ A frente de saúde mental e apoio psicossocial (SMAPS) figurou em 6 recomendações;
- ✓ Comunicação: 12 recomendações;
- ✓ Infraestrutura: 2;
- ✓ Capacitação: 7;
- ✓ Remuneração variável dos executivos: 1.

(d) Sugestões

35. Nesse período, o Comitê também submeteu onze sugestões à Diretoria da Companhia, tratando de aspectos técnicos-operacionais da Reparação. As metas e indicadores para o acompanhamento efetivo do Plano foi o tema mais abordado, seguido da contratação de consultores técnicos, visando ao aprimoramento das ações (Figura 4).

Figura 4: Caracterização das Sugestões do CIAE-AR por Conteúdo

➤ Até 13 de dezembro de 2019, o Comitê fez 11 sugestões à Diretoria Executiva e aos Líderes das Frentes de Reparação da Vale.

Temas abordados:

- ✓ 3 sugestões sobre as **metas e KPIs** para o acompanhamento efetivo do Plano de Reparação
- ✓ 2 sugestões para a contratação de **consultores técnicos** visando o aprimoramento das ações de apoio e reparação (em Saúde Mental e Apoio Psicossocial – SMAPS e em participação e governança nas indenizações e acordos)
- ✓ 1 sugestão sobre o aprimoramento da **participação social** mediante o agendamento de audiência pública com as comunidades
- ✓ 1 sugestão para a Diretoria de Reparação relacionada a demandas apresentadas pela **Comissão dos Atingidos** da comunidade do Córrego do Feijão
- ✓ 1 sugestão de ajustes ao **"Relatório da Administração 2018"**, a pedido do Comitê Financeiro de assessoramento ao Conselho de Administração
- ✓ 1 sugestão relacionada a **demandas sociais** apresentadas durante a visita a campo do Comitê de 15 e 16 de julho
- ✓ 1 sugestão para a Diretoria de Reparação relacionada a **centralidade dos programas de assistência aos atingidos**, seu conteúdo e seus locais de aplicação
- ✓ 1 sugestão relacionada aos **consultores contratados** pela Diretoria de Reparação para aprimorar as ações de apoio e reparação e sobre o **orçamento provisionado** pela Vale para a execução do Plano de Reparação

(e) *Parâmetros Técnicos*

36. Para cumprir o seu objetivo de avaliar as medidas adotadas e oferecer proposições de direcionamento ao Conselho de Administração, o Comitê desenvolveu um conjunto de parâmetros técnicos, que se baseiam no conceito da Reparação Integral e em um processo de gestão transparente e socialmente participativo. Esses parâmetros observam as prioridades da Reparação nesse momento. Atualmente, são nove os parâmetros que contêm as características que o Comitê entende necessárias para a consecução do Plano de Reparação por parte da Companhia, que guiaram as recomendações e sugestões do Comitê:
- a) **Conclusão das ações emergenciais**: Cessar o impacto, mapear danos e recursos, identificar as vítimas, identificar e priorizar grupos em situação de vulnerabilidade, prestar os serviços emergenciais em obras, saúde, assistência social e aos desalojados pelo rompimento da Barragem, e identificar e mitigar as consequências negativas não intencionais, derivadas das ações de apoio e reparação.
 - b) **Engajamento de Stakeholders**: Elaboração e implementação de um plano de engajamento de *stakeholders*, contemplando políticas e ações de relacionamento, consulta e fortalecimento social e articulação de parcerias, com o objetivo de orientar os investimentos sociais da Companhia.
 - c) **Plano de reparação**: Conclusão do Plano de Reparação, construído em conjunto com as comunidades atingidas e *stakeholders* e por eles validado, desde o diagnóstico até sua conclusão, com monitoramento de sua implementação e avaliação. O Plano incluiria metas e KPIs de gestão objetivos e mensuráveis.
 - d) **Políticas e ações de transparência**: Elaboração de plano e realização de ações para conferir transparência: (i) às ações de apoio e reparação da Companhia; (ii) aos direitos e procedimentos de indenização, mitigando a assimetria informacional entre a Companhia e as comunidades atingidas, associado a um plano de comunicação específico; e (iii) à aplicação dos recursos das doações efetuadas ao poder público por meio do fomento de instrumentos de controle social.
 - e) **Indenizações individuais e coletivas**: Aplicação de procedimentos adequados para permitir a paridade e justiça das indenizações individuais, mediante a aplicação, por analogia, da jurisprudência mais favorável aos atingidos, com avaliação de impactos e riscos de tais compensações, seguidos por ações mitigatórias. Para as negociações coletivas, a adoção de um arcabouço consensual, seguro e ágil.
 - f) **TAC com governança participativa**: Celebração de um acordo judicial – TAC que reconheça as ações de reparação da Companhia e estabeleça valores justos, com governança participativa e funcional, a ser construída a partir de investimentos da Companhia. Ações definidas coletivamente sob a coordenação de outros *stakeholders* e apoiadas financeiramente pela Companhia devem complementar os termos do acordo.
 - g) **Compromisso de não repetição**: Implementação de ações de garantia de não repetição de desastres, com o desenvolvimento e/ou aprimoramento de políticas internas, bem como a participação no fortalecimento de políticas públicas e debates de questões regulatórias.
 - h) **Capacidade técnica**: Demonstração de capacidade técnica das áreas envolvidas nas ações de apoio e reparação; cultura corporativa de aprendizado contínuo; e ações de derivação de lições e treinamentos internos.
 - i) **Plano de monitoramento e avaliação**: Elaboração e implementação de um plano de monitoramento e avaliação, para a sociedade, das ações de apoio e reparação, supervisionado diretamente pelo Conselho de Administração. Complementarmente, o Comitê entende importante a construção de uma instância independente de avaliação e validação do monitoramento.

V. ANÁLISE DE COMPROMISSOS E AÇÕES DA COMPANHIA

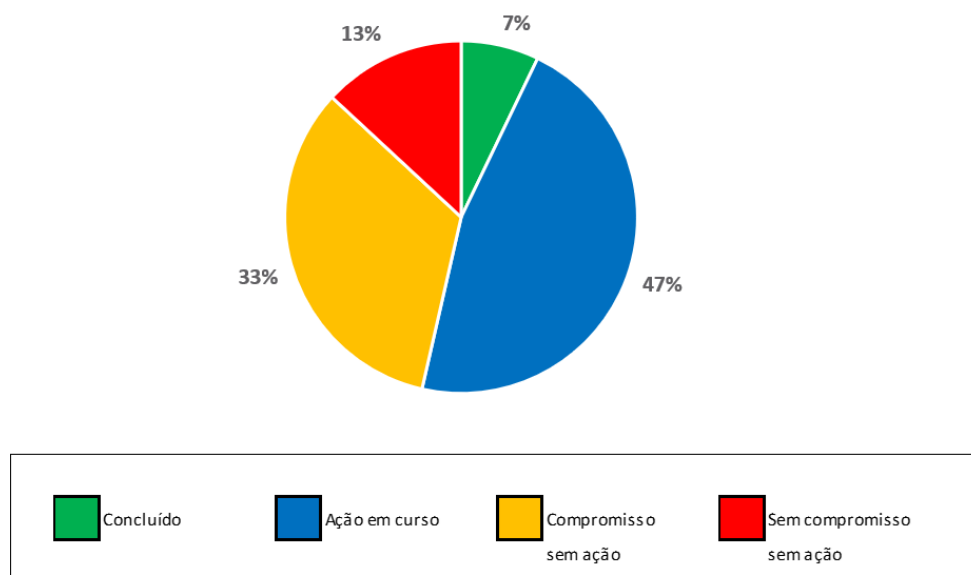
37. Com o objetivo de monitorar os esforços da Companhia nas suas atividades de Reparação, o Comitê realizou uma análise do conteúdo e abrangência dos compromissos assumidos e ações adotadas pela Companhia em resposta às suas recomendações, conforme disposto a seguir.

(a) *Convergência entre recomendações e ações*

38. Como parte do processo de acompanhamento da resposta da Companhia às suas recomendações, o Comitê elaborou um Farol de Recomendações (Anexo I), destacado em cores (vermelho, amarelo, azul e verde) que representam a resposta da Companhia, identificando se foram acatadas ou não, se houve compromissos para a sua implementação e se há ações em curso ou concluídas.²³

39. No agregado, como produto do trabalho de fevereiro a dezembro de 2019, o Farol de Recomendações mostra que a Companhia acatou 87% das recomendações, mostrando convergir com o seu conteúdo, sendo que 7% foram concluídas, 47% estão com ações em curso e 33% ainda não foram iniciadas (Figura 5).

Figura 5: Recomendações do CIAE-AR em Função das Respostas da Companhia, Sintetizando o Farol de Recomendações – Anexo V



40. O Comitê atribuiu a classificação azul para as recomendações às quais a Companhia expressou o seu compromisso e estabeleceu um prazo para cumprimento. Na visão do Comitê, esses compromissos envolvem elementos centrais da Reparação para os próximos seis meses, incluindo a conclusão dos diagnósticos contratados pela Companhia, que servirão de base para a conclusão de um Plano de Reparação, a ser submetido à consulta pública, trazendo o seu marco lógico²⁴ (Figura 6). Como será explicado no decorrer do Relatório, o Comitê entende que a concretização desses compromissos representará o início de uma nova etapa no projeto de Reparação.

²³ O vermelho representou recomendações sem compromisso ou ações por parte da Companhia. O amarelo indicou recomendações em que houve apenas compromisso, enquanto o azul foi atribuído a recomendações com compromissos e ações em curso. O verde representou recomendações concluídas parcial ou totalmente.

²⁴ O marco lógico é uma ferramenta para facilitar o processo de conceptualização, desenvolvimento, execução e avaliação de projetos. Seu objetivo é dar estrutura lógica ao processo de planejamento e informação essencial relativa ao projeto.

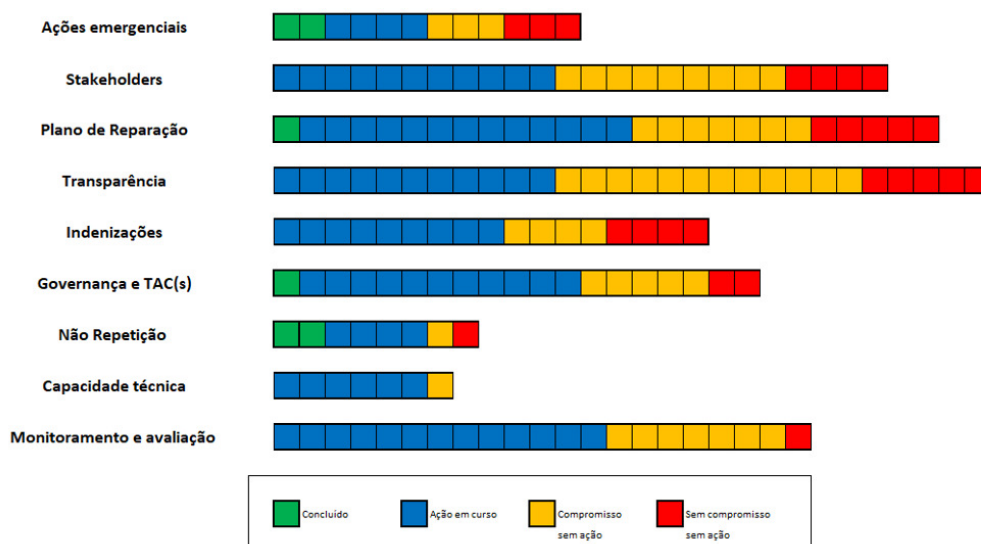
Figura 6: Compromissos de Ações de Reparação Assumidos pela Companhia nas Cartas-Respostas

COMPROMISSO FUTURO	PRAZO	REF. CARTA-RESPOSTA
Início do monitoramento de <i>stakeholders</i> e de questões críticas relacionadas a cada um deles	Jan/2020	1
Revisão do painel de indicadores da Reparação e sua divulgação no Portal ESG	Jan/2020	11
Consolidação e aprimoramento dos indicadores da Reparação	Fev/2020	9
Divulgação de iniciativas de terceiros, como parte dos esforços de transparência	Fev/2020	11
Revisão do Plano de Reparação (com integração dos diagnósticos) e sua divulgação aos <i>stakeholders</i>	Mar/2020	11
Organização de conteúdo sobre boas práticas e inovações nos processos das indenizações individuais	Mar/2020	9
Revisão ampla dos relatórios internos, como parte do "marco zero" da revisão da estratégia de reparação	Mar/2020	13
Submissão do Plano de Reparação à consulta pública	Abr/2020	11
Estruturação da gestão de <i>stakeholders</i> pela plataforma Synapses	Jun/2020	13
Acompanhamento das negociações do TAC	N/A	N/A

(b) Classificação das recomendações por parâmetros técnicos

41. O Comitê classificou as recomendações em função de cada um dos nove parâmetros técnicos acima descritos, definindo até três parâmetros predominantes por cada recomendação. Por exemplo, a recomendação sobre o risco da fase de indenizações emergenciais abordou os parâmetros das indenizações individuais e coletivas, capacidade técnica e plano de monitoramento e avaliação. Essa metodologia permitiu a leitura dos encaminhamentos das recomendações agregadas por tema (Figura 7).
42. Verifica-se que nenhum dos parâmetros técnicos possui recomendações totalmente concluídas, ou seja, todos estão em fase de implementação. Há um padrão comum no encaminhamento das recomendações entre os parâmetros técnicos, com um balanço entre compromissos (amarelo) e ações (azul), à exceção dos parâmetros sobre capacidade técnica e compromisso de não repetição. O número de recomendações por parâmetro não deve ser visto como uma indicação de sua relevância na conjuntura da Reparação. Os parâmetros de políticas e ações de transparência, Plano de Reparação e engajamento de *stakeholders*, por exemplo, foram mais recorrentes nas recomendações, dado o estágio e progresso da Reparação.

Figura 7: Infográfico – Número de Recomendações e Status por cada um dos 9 Parâmetros do CIAE-AR



43. O infográfico e a Figura 5 devem ser lidos em conjunto com o Farol de Recomendações, que traz destaques do Comitê sobre o conteúdo das ações. Essa análise não representa, por si só, uma avaliação da qualidade e mérito das ações em curso.
44. Como já apontado, há recomendações compromissadas e ações em curso para a maioria dos parâmetros técnicos. Contudo, ainda há conteúdo compromissado a ser analisado pela Companhia e refletido em suas ações. Por exemplo, embora o parâmetro de capacidade técnica possua predominantemente ações em curso, como será explicado adiante, o Comitê entende que ainda há pontos de aprimoramento para grande parte dessas ações.

(c) Análise de conteúdo de cada parâmetro técnico

45. Após a classificação das recomendações de acordo com os parâmetros técnicos, o Comitê desenvolveu um terceiro mecanismo de análise com o fim de mensurar os esforços da Companhia. Trata-se de uma análise subjetiva sobre as principais ações efetivamente praticadas pela Companhia (coluna 1), e as principais lacunas (coluna 2) que, na visão do Comitê, devem ser endereçadas no processo de Reparação. Com base nesse balanço, considerando-se o que foi realizado e a realizar, o Comitê atribuiu um status de progresso, até a Data de Corte, em blocos de 25% (Figura 8).

Figura 8 - Quadro com a visão do Comitê sobre o Progresso dos Esforços da Reparação em Brumadinho em Dezembro/2019

PARÂMETRO TÉCNICO	STATUS 25-100%	1. EXEMPLOS DE AÇÕES REALIZADAS/EM CURSO	2. PRINCIPAIS LACUNAS OBSERVADAS
Conclusão das ações emergenciais		<ul style="list-style-type: none"> . Pedidos de desculpas . Estrutura de gestão de crise . Eficiência nas ações de resgate . Conjunto de ações oferecido à comunidade . Obras básicas . Resultados no resgate e identificação de vítimas . Esforços de contenção e retirada dos rejeitos 	<ul style="list-style-type: none"> . Conclusão dos resgates e identificação de vítimas . Avaliação de necessidades (diagnóstico), com atenção à demografia dos atingidos . Atualização do Plano de Reparação com base na revisão de ações emergenciais . Identificação e mitigação das consequências negativas não intencionais das ações de apoio . Resistência das obras ao período de chuvas
Engajamento de stakeholders		<ul style="list-style-type: none"> . Fortalecimento da função de engajamento (criação da posição, contratação de profissional, conclusão do plano e contratação de consultores) . Estruturação da equipe de apoio social em Brumadinho . Reestruturação do trabalho de relacionamento com comunidades (RCs) . Diálogos com o Governo do Estado de Minas Gerais . Reuniões periódicas com a Comissão de Atingidos . Diálogos entre a Diretoria de Reparação e comunidades atingidas 	<ul style="list-style-type: none"> . Identificação dos grupos de stakeholders para engajamento (articulação de capacidades, interesses e parcerias) . Interlocução e mecanismos de participação das comunidades no Plano de Reparação, diagnósticos, monitoramento etc. . Revisão do fluxo de informação e integração dos diversos grupos de trabalho interno (por exemplo, RCs e RFs para o trabalho com comunidades)
Plano de Reparação		<ul style="list-style-type: none"> . Missão, visão e objetivos do Plano de Reparação publicados no Portal ESG . Plano de Reparação baseado no conceito de Reparação Integral e com objetivos de melhoria da Companhia . Compromissos assumidos para o primeiro semestre de 2020 (indicadores, integração dos diagnósticos contratados e consulta pública) 	<ul style="list-style-type: none"> . Consulta social e construção conjunta do Plano de Reparação . Gestão dos riscos da falta de integração entre o diagnóstico da Arcadis e o Plano de Reparação . Conclusão e integração dos diagnósticos (internos e externos) para a retroalimentação do Plano de Reparação . Garantia da relevância técnica dos projetos inseridos no Plano de Reparação, especialmente a revisão da frente de saúde mental e apoio psicossocial . Conclusão e aprovação do Plano de Reparação pelo Conselho de Administração
Políticas e ações de transparência		<ul style="list-style-type: none"> . Informações publicadas no website da Companhia . Campanhas de divulgação de ações de apoio e reparação . Participação do Diretor de Reparação em entrevistas e audiências . Publicação do Portal ESG com a primeira parte do Plano de Reparação (visão, missão, objetivos) . Revisão da Política de Direitos Humanos com consulta pública . Compromissos assumidos para o primeiro semestre de 2020 (consulta do Plano de Reparação, indicadores, Transparência Brasil) 	<ul style="list-style-type: none"> . Plano de Reparação com compromissos objetivos, indicadores de gestão e análise de impactos divulgados para a sociedade . Transparência nas doações a órgãos públicos e no acompanhamento de resultados . Programa de fortalecimento de diálogo e controle social . Revisão da campanha de prestação de contas à sociedade e balanços da reparação trimestrais
Indenizações individuais e coletivas		<p>Indenizações Individuais (75%):</p> <ul style="list-style-type: none"> . Celebração de acordos de indenização individuais . Regras das indenizações individuais (acordo com Defensoria Pública e possibilidade de revisão) . Celebração de acordos na esfera trabalhista . Programas de assistência visando a mitigação de riscos . Visita dos facilitadores às comunidades para esclarecimentos <p>Indenizações Coletivas (25%):</p> <ul style="list-style-type: none"> . Celebração de acordo na esfera trabalhista . Pagamento de indenizações emergenciais (apesar de reduzidas para o segundo ano) . Compromisso com Prefeituras para sistema de saneamento em 22 municípios 	<p>Indenizações Individuais (75%):</p> <ul style="list-style-type: none"> . Esclarecimento sobre direitos, processos e medidas para o empoderamento das pessoas durante as negociações individuais . Diagnóstico das consequências negativas das indenizações e ações de mitigação . Refinamento nos procedimentos das indenizações individuais (identificação de vulneráveis no script inicial e apoio ao monitoramento de advogados) <p>Indenizações Coletivas (25%):</p> <ul style="list-style-type: none"> . Esclarecimento sobre o modelo de pactuação das indenizações coletivas . Equacionamento do papel do Governo do Estado de Minas Gerais . Garantia de participação social nos programas socioeconômicos locais e no pacote estadual . Legitimidade social e relevância técnica para as ações acordadas

Governança participativa e TAC(s)		<ul style="list-style-type: none"> . Celebração de diversos TACs temáticos e disposição para acordo mais abrangente . Diálogo com a Força Tarefa do Ministério Público . Primeiras propostas de governança participativa (da Companhia, da Arcadis e do Governo do Estado de Minas Gerais) . Negociações com o Governo do Estado de Minas Gerais para celebração do TAC (com a criação de um grupo executivo da Companhia) . Aprovação pelo CA dos pilares conceituais para a negociação do acordo ("protocolo de intenções"), incluindo, entre outros, Reparação Integral e participação social 	<ul style="list-style-type: none"> . Definição da governança interna e externa para as ações de negociação e reparação . Fomento à capacitação dos stakeholders para atuação na governança . Fomento à consulta pública dos termos do acordo com o Governo do Estado de Minas Gerais . Análise e gestão de riscos para os TACs e proposta de governança
Compromisso de não repetição		<ul style="list-style-type: none"> . Criação dos comitês de assessoramento extraordinário ao CA . Criação da Diretoria Executiva de Segurança e Excelência Operacional e comitês regionalizados . Obras de descaracterização, contenção e segurança de barragens . Revisão de políticas internas e adoção da segurança e da gestão de riscos como novo pilar da Companhia . Revisão do Código de Conduta com a proteção de denunciantes 	<ul style="list-style-type: none"> . Discussão e integração das recomendações dos Comitês de Apuração e Segurança de Barragens . Atuação na proposição de políticas públicas e setoriais . Sistematização e divulgação das ações realizadas . Mecanismos de ouvidoria e denúncia aplicados a Brumadinho e região
Capacidade técnica		<ul style="list-style-type: none"> . Perfil do Diretor de Reparação . Criação e fortalecimento da equipe da Diretoria de Reparação . "Melhoria contínua" como objetivo do Plano de Reparação . Consultores e especialistas assessorando as equipes 	<ul style="list-style-type: none"> . Gestão dos riscos de sucessão (ações centralizadas no Diretor de Reparação) . Identificação de oportunidades para aprimorar a capacidade técnica da equipe . Assegurar a compatibilidade entre perfis e funções . Dinâmicas de autoavaliação e de geração de conhecimento para melhoria da gestão e sistematização das lições
Plano de monitoramento e avaliação		<ul style="list-style-type: none"> . Versão preliminar de indicadores para o Plano de Reparação, com compromisso de definição em janeiro/2020 . Cultura e rotina de relatórios internos com compromisso de revisão até março/2020 . Reuniões periódicas da Diretoria de Reparação com a Diretoria Executiva e o Comitê de Sustentabilidade/CA 	<ul style="list-style-type: none"> . Definição de indicadores de impacto . Concepção do sistema de monitoramento com objetivos internos e externos, públicos-alvo e ciclos de revisão . Integração das frentes do sistema de monitoramento, desde a supervisão das recomendações até o acompanhamento geral pelo CA . Envolvimento de stakeholders na concepção e implementação do sistema de monitoramento . Instância independente de avaliação e monitoramento . Revisão dos relatórios internos e suas métricas

46. Os dois parâmetros técnicos com maior progresso (75%) foram os de conclusão das ações emergenciais e de compromisso de não repetição. O Comitê atribuiu um status de 50% para os demais parâmetros, com exceção ao plano de monitoramento e avaliação (25%). Na visão do Comitê, o status agregado de progresso dos parâmetros técnicos descritos no item IV(e) foi um pouco superior a 50%. Essa avaliação não trata de obrigações financeiras e de avanços na cronologia da Reparação, tratando-se, apenas, de uma avaliação subjetiva do Comitê relativamente à evolução dos parâmetros técnicos descritos neste Relatório. Os compromissos futuros assumidos pela Companhia nas Cartas-Respostas influenciaram parcialmente na avaliação de status, pois sua concretização ainda está por vir. Relembramos que a avaliação de status foca no conteúdo das ações, e não apenas no encaminhamento. Portanto, o Comitê avalia que caso haja o cumprimento das nove ações compromissadas pela Companhia para os próximos seis meses (Figura 6), em linha com todas as suas recomendações pertinentes, haverá um progresso significativo no painel de parâmetros.
47. De forma geral, o Comitê reconhece que a Companhia empreendeu esforços significativos para a Reparação desde o rompimento da Barragem, assumindo responsabilidade pela Reparação e pedindo desculpas reiteradas vezes aos atingidos.
48. Em termos de ações emergenciais, uma das primeiras ações da Companhia, conforme narrado no capítulo III, foi a criação de um Comitê de Resposta Imediata e de Ajuda Humanitária, que foi responsável pelo atendimento à população e pela contratação de serviços. Além disso, a Companhia prestou apoio aos órgãos públicos, como o Corpo de Bombeiros, a Defesa Civil e a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, maximizando os esforços para a busca, resgate e identificação de vítimas. A Companhia provisionou valores significativos para serem empregados na Reparação, executou obras para a contenção de rejeitos, monitoramento e tratamento da qualidade da água, cuja eficácia de longo prazo será testada após o período de chuvas.
49. Por outro lado, o Comitê observou lacunas na Conclusão das Ações Emergenciais, como a ausência de diagnóstico para avaliar as necessidades de curto prazo dos atingidos. O diagnóstico teria a finalidade de produzir uma análise sobre os danos (escala e gravidade), necessidades prioritárias, incluindo identificação de riscos e vulnerabilidades e, por fim, os recursos e a capacidade de resposta local, guiando assim, as áreas prioritárias de intervenção. Diagnósticos de curto e longo prazo são complementares. Porém, a Companhia contratou apenas diagnósticos e estudos com a finalidade de subsidiar o Plano de Reparação no longo prazo.

50. O Comitê também notou a falta de antecipação, identificação e mitigação das consequências negativas não intencionais das próprias ações de apoio e reparação. Muitos dos efeitos negativos dessas ações estão relacionados à maneira pela qual a ajuda é administrada e desembolsada. Portanto, alguns desses efeitos podem ser minimizados se houver ajustes nas abordagens (por exemplo das doações emergenciais, conflitos familiares, migração de pessoas, fraudes e problemas de segurança pública etc.). À ótica do Comitê, a não realização dessas medidas representa riscos de não atendimento integral da Reparação e fragiliza a aplicação do princípio de *do-no-harm*.
51. O Comitê nota a ausência de informação, e conseqüente risco, sobre a demografia de atingidos e a identificação de grupos em situação de vulnerabilidade. Esses grupos demandam mecanismos específicos e dedicados para assegurar sua proteção e recuperação. Destacam-se nesta relação os órfãos. Este é um exemplo de grupo em situação de vulnerabilidade que impõem à Companhia o atendimento de suas necessidades e demandam um planejamento específico no Plano de Reparação.
52. O compromisso de elaborar e implementar um plano de Engajamento de *Stakeholders* existe e há ações em curso. O Comitê destaca a importância de uma visão ampla da Companhia sobre a diversidade de *stakeholders* envolvidos e o universo de atuação do trabalho de engajamento social, dados os potenciais benefícios que uma atuação conjunta com estes públicos poderia trazer para a Reparação. A ampliação do rol de *stakeholders* relevantes para englobar ONGs e todas as comunidades atingidas permitiria à Companhia engajar parceiros importantes para diversas etapas da Reparação. Isso protegeria a condição das comunidades atingidas como sujeitos de direitos e os principais atores da Reparação, garantindo a sua legítima centralidade no processo como um todo.
53. O Comitê destaca que o engajamento social efetivo na Reparação, depende de mecanismos para permitir a participação ativa e organizada dos *stakeholders* nos processos de construção da Reparação, e não apenas na fase final de validação das ações. Deste modo, cabe à Companhia promover a capacidade e as condições de interlocução com a pluralidade dos grupos sociais para que o resultado da Reparação tenha relevância efetiva para as comunidades atingidas. Na visão do Comitê, o engajamento de *stakeholders* é essencial para manter todos os públicos informados sobre as dificuldades e avanços na Reparação, mas também para a construção conjunta de planos, ações e formas de monitoramento.
54. A falta de um engajamento social efetivo pode ter reflexos em outras etapas da Reparação, como por exemplo no desenvolvimento e a futura implementação do Plano de Reparação com metas e indicadores mensuráveis. As iniciativas da Companhia voltadas à participação social na elaboração deste Plano devem ser fortalecidas. Hoje, elas estão focadas na escuta de demandas e não no diálogo com as comunidades. Um exemplo disso é o compromisso para a realização de consulta pública prevista para abril de 2020, que apresentará uma versão do Plano de Reparação já avançada e integrada, com os diagnósticos contratados pela Companhia, sem a participação das partes interessadas no processo. O Comitê também registra a ausência da integração de diagnósticos produzidos por terceiros.
55. Em termos gerais, o projeto de elaboração do Plano de Reparação avançou com a formulação da missão, visão e objetivos da Reparação. Elementos importantes constantes desse parâmetro técnico se consolidaram nesse processo, como o conceito da Reparação Integral, o aprimoramento de políticas internas e sua atuação na discussão de políticas públicas. Ainda no curso do processo de elaboração do Plano de Reparação, o Comitê acompanhou discussões de metas e indicadores que meçam progresso e impacto. Embora a elaboração dessas métricas não tenha sido concluída, há compromisso de data para entrega. Apesar do progresso, o Plano de Reparação não está concluído.
56. O Comitê chama a atenção para a frente de Saúde Mental e Apoio Psicossocial (SMAPS) da população afetada. O adoecimento mental da população tem sido tratado por diversos informes da mídia. O Comitê reconhece que os efeitos psicológicos e sobre os laços sociais do desastre de Brumadinho são de grandes proporções e tratou o assunto em diversas ocasiões. O Comitê recomendou, dentre outras ações, a adoção das diretrizes internacionais do IASC²⁵ sobre Saúde Mental e Apoio Psicossocial (SMAPS) em emergências humanitárias. Na perspectiva das diretrizes, cuidados com a saúde mental são entendidos

²⁵ O IASC (Comitê Permanente Interagências) é formado por líderes de diversas organizações humanitárias, participantes ou não das Nações Unidas, e foi criado em 1992 para atuar na coordenação reforçada da assistência humanitária.

como uma dimensão das relações entre pessoas e grupos, mais do que como um estado psíquico individual. Portanto, as propostas de intervenção buscam preservar e melhorar o bem-estar psicossocial, e também prevenir e tratar potenciais transtornos mentais. A adoção de tal estratégia previne a patologização do sofrimento e a medicalização excessiva. Apesar dos aportes financeiros ao município e da atuação dos profissionais de Relações Familiares (RFs), a Companhia deveria, no entender do Comitê, incorporar tais intervenções no Plano de Reparação.

57. A execução do parâmetro de Indenizações não progrediu de maneira uniforme quando segmentado entre indenizações individuais e coletivas. As negociações individuais avançaram substancialmente, mas as coletivas não avançaram no mesmo passo. Há, entretanto, um pacote robusto de investimento em projetos de infraestrutura e apoio a serviços públicos que vem sendo negociado com o Governo do Estado, cabendo a esse a proposição dos investimentos a serem feitos. A consulta pública necessária para pactuação desse acordo e a proposição de um modelo de governança também está sob responsabilidade do Governo do Estado, o que o Comitê avaliou como um risco, especialmente em um ano eleitoral. O Comitê entende que o programa de indenizações coletivas é um dos principais riscos da Reparação e da reputação da Companhia, portanto deve ser priorizado.
58. O Comitê destaca a importância da formulação de um pacote de compensações coletivas desenvolvido diretamente com as comunidades, complementando o pacote negociado com o Governo do Estado e com as Prefeituras. Conforme suas recomendações, o pacote de compensação coletiva seria visto em três níveis (Governo do Estado, prefeituras e comunidades). Nessa construção, a relevância técnica e a legitimidade social são aspectos fundamentais e devem ser objeto de programas de esclarecimento e capacitação dos interlocutores. Na renegociação dos pagamentos emergenciais, por exemplo, a Companhia não usou a oportunidade de aplicar os recursos financeiros correspondentes como parte de um pacote de compensação coletiva para as comunidades, visando impactos mais eficientes e perenes para a população.
59. Em termos de Governança Participativa e TAC, o Comitê reconhece o compromisso da Diretoria de Reparação, validado pelo Conselho de Administração em 31 de julho de 2019, de adotar as recomendações do Comitê no processo de negociação de um protocolo de intenções com o Ministério Público Estadual. Também destaca a constituição do grupo executivo para representar os interesses da Companhia nos fóruns de negociação do referido acordo. Porém, mais uma vez, o Comitê nota um compromisso incipiente da Companhia em relação à participação social. O Comitê não identificou, até a Data de Corte: (i) a definição de uma estrutura de governança para o TAC; (ii) fórum que permita a participação organizada da sociedade na construção da Reparação; ou (iii) iniciativas para a capacitação dos *stakeholders* na governança do acordo. O Comitê destaca, ainda, que a constituição de uma governança participativa não deve ser vista como atividade subsequente a decisões tomadas, mas um curso que contemple a capacitação dos atores e a estruturação de processos.
60. A publicação dos pilares do Plano de Reparação no Portal ESG (*Environmental, Social and Governance*) foi considerada pelo Comitê como um progresso em termos de Políticas e Ações de Transparência. O mesmo reconhecimento se aplica à aprovação da nova política de direitos humanos pelo Conselho de Administração, após consulta pública na internet. A Companhia informou que tal metodologia será adotada para a consulta do Plano de Reparação. O Comitê observa, contudo, que os esforços de disseminação de informações (campanhas em diversos meios, publicações no *website* da Companhia e a participação do Diretor de Reparação em entrevistas e audiências) merecem revisão para que a mensagem da Companhia aos seus diversos *stakeholders* passe a focar em métricas que informem sobre os seus compromissos de forma objetiva, permitindo o acompanhamento dos seus progressos. O conteúdo atual da comunicação da Companhia prioriza montante de recursos financeiros, o volume de insumos fornecidos e métricas não suficientes e/ou adequadas para a mensuração de impactos efetivos.
61. Outro quesito importante da transparência diz respeito à relação com poder público. Por exemplo, a Companhia fez doações substanciais para entes públicos e precisa ter mecanismos que assegurem a transparência da sua gestão e o compromisso com o resultado esperado. A capacitação da Prefeitura de Brumadinho, que já é um compromisso da Companhia, precisa ser complementada com a capacitação da sociedade civil para exercer o seu papel de controle social.

62. O Comitê também identificou progressos significativos em relação à Capacidade Técnica da equipe de Reparação, que incluem a criação e fortalecimento da Diretoria de Reparação, com a contratação e/ou alocação de 397 profissionais, treinamentos sobre temas de direitos humanos e a contratação de especialistas. Apesar disso, a atividade de reparação é nova e coloca a Companhia diante de desafios de conhecimento sobre desastres e reparação social de alta complexidade e especialização técnica. O Comitê destaca que o processo de Reparação demanda um esforço de capacitação constante por parte da Companhia, considerando o grande número de profissionais realocados para cargos-chave, com competência profissional distinta. Além disso, há uma preocupação com a amplitude de funções da Diretoria de Reparação, que além de cobrir os efeitos em Brumadinho e bacia do rio Paraopeba, trata também das barragens evacuadas e em processo de descomissionamento. De forma mais fundamental, a própria Diretoria de Reparação reconhece nas Cartas-Respostas que o histórico e “*mindset*” da Companhia representam desafios. Alinhado com essa percepção, a Diretoria Executiva vem desenvolvendo um projeto de “evolução cultural”.
63. O Comitê entende que os novos critérios para o cálculo da remuneração variável dos executivos da Companhia, que passaram a incorporar metas de desempenho na Reparação e de ESG, representam um progresso na direção dessa “evolução cultural”, pois estimulam uma nova postura organizacional frente a esses temas.
64. Por fim, o Comitê reconhece avanços na frente de Compromissos de Não Repetição, incluindo, dentre outros, as obras para a descaracterização de barragens, a criação do Comitê de Segurança de Barragens e da Diretoria Executiva de Segurança e Excelência Operacional, e os ajustes ao Código de Conduta da Companhia para incluir previsão de anonimato e não retaliação no canal de denúncias²⁶ e o compromisso com a revisão de políticas internas, inclusive derivadas das ações de apuração. Dentre as lacunas observadas, o Comitê destaca a importância de uma atuação mais efetiva da Companhia na proposição de políticas públicas e setoriais.

VI. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E RISCOS DA REPARAÇÃO

65. A Reparação é um processo complexo, dinâmico e de longo prazo, que demanda resiliência, foco, autocrítica, revisão constante e aperfeiçoamento. Embora existam avanços significativos por parte da Companhia, há uma série de compromissos, com ações em curso e ações pendentes. Sob a ótica do Comitê, isso faz do parâmetro Plano de Monitoramento e Avaliação um elemento central para o estágio atual da Reparação.
66. Em resposta, o Comitê ofereceu recomendações visando à implantação de um sistema de monitoramento e avaliação formal e estruturado para o curto, médio e longo prazo, voltado para múltiplos públicos. Recomendamos também que esse sistema seja construído de forma participativa e se fundamente em valores e princípios tais como legitimidade, transparência, participação, credibilidade e controle social.
67. Uma ação prioritária é a adoção, no curto prazo, de um componente de monitoramento e avaliação específico para os compromissos assumidos pela Companhia para o primeiro semestre de 2020, conforme o disposto nas Cartas-Respostas às recomendações do Comitê (Figura 6). Como já mencionado, tais compromissos abrangem pilares centrais da Reparação, como, por exemplo, a revisão e finalização do Plano de Reparação e a sua consulta pública.
68. Uma função importante do sistema de monitoramento é abastecer o Conselho de Administração de informações que subsidiem suas decisões de forma complementar e independente em relação aos reportes periódicos da Diretoria de Reparação. Isso deve contemplar o recebimento de *feedbacks*, internos e externos, para a gestão do Plano de Reparação a ser desenvolvido, e a implementação de ações visando à prestação de contas à sociedade.

²⁶ Conforme extrato de ata da reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de dezembro de 2019, o Código de Conduta da Companhia foi ajustado para incluir previsão de que em nenhuma hipótese haverá quebra de confidencialidade, intimidação ou retaliação de qualquer denunciante.

69. Tal como proposto pelo Comitê e identificado como forma de garantia contínua de compromisso com a qualidade da Reparação, um sistema monitoramento e avaliação deveria funcionar como gerador de conhecimento, lições, e recomendações de aprimoramento, além de medir progressos. Isso permitirá que a Companhia assegure a maximização e a qualidade dos esforços da Reparação e demonstre a evolução de seus resultados em relação aos compromissos que assumiu. A partir dessa perspectiva, será possível projetar o progresso dos demais parâmetros técnicos, assim como revisá-los e eventualmente identificar parâmetros técnicos adicionais.
70. A Companhia reporta nas Cartas-Respostas que acatou as recomendações do Comitê sobre o monitoramento e avaliação. O Conselho de Administração e o Comitê de Sustentabilidade ficarão responsáveis por acompanhar a Reparação, com apoio de verificação externa e independente, realizada anualmente. Além disso, a Diretoria de Reparação atribuiu responsabilidade à sua Gerência Integrada para disseminar as lições do processo de Reparação. Apesar do compromisso, ainda não há ações em curso, para as quais o Comitê tem os seguintes destaques: (i) a complexidade técnica da identificação de indicadores de impacto para além do monitoramento da realização de ações; (ii) o componente de avaliação do processo, que demanda análises, reflexões e lições para retroalimentar a Reparação; e (iii) a necessidade de que esse processo de monitoramento e avaliação seja construído de forma participativa. Esses elementos devem ser considerados urgentes para os compromissos assumidos para os próximos seis meses e contínuos, de forma a abastecer tempestivamente as decisões da Reparação.
71. Esse sistema também poderá antecipar e propor formas de administrar os riscos a que a Reparação está sujeita, no curto, médio e longo prazo. Tais riscos, na visão do Comitê, incluem: (i) a não conclusão do Plano de Reparação em março de 2020, ou a sua conclusão sem o repertório técnico necessário; (ii) a não convergência entre o Plano de Reparação e as necessidades dos atingidos; e (iii) a eventual ausência de legitimidade social e relevância técnica do pacote de indenizações coletivas sendo discutido com o Governo do Estado de Minas Gerais.
72. Dentre os riscos do ambiente externo, a serem discutidos, administrados e monitorados, o Comitê destaca, ainda: (i) a ausência de uma compreensão sobre a complexidade da Reparação, com suas dificuldades e desacertos, em um contexto de falta de compromissos objetivos e sólidos; (ii) o conteúdo dos acordos na justiça dificultando a Reparação, por serem fruto de uma negociação entre partes com objetivos e interesses potencialmente distintos e problemas de participação, incluindo a possibilidade de não celebração dos acordos e a consequente judicialização da Reparação; e (iii) a fadiga social quanto aos prazos e ritos da Reparação.

VII. CONCLUSÃO

73. Em janeiro de 2019, o rompimento da Barragem causou perda de vidas humanas em um desastre ambiental, social e moral. Consequentemente, a Companhia sofreu um revés de larga escala em suas operações, sua reputação e seus valores. O cenário era de uma reincidência agravada pelos seus impactos sociais. Frente a isso, este Comitê notou, ao longo do ano, a evolução por parte da Companhia na execução das ações de apoio e reparação, especialmente nas ações emergenciais e no compromisso de não repetição. Responsabilização, desculpas, obras imediatas, reformas organizacionais para responder a agenda de longo prazo, investimentos financeiros para compensações e indenizações individuais estão entre as importantes medidas adotadas. Dentre essas, o Comitê destaca o processo interno de evolução cultural que foi iniciado, lastreando a criação de um “novo pacto com a sociedade” como um pilar estratégico da Companhia.
74. O desafio posto é técnico e cultural e um Plano de Reparação, com um pacote adequado de compromissos e validado socialmente, não está pronto. Apesar dos avanços no último ano, a Reparação é um assunto novo e necessita de respostas diferentes das habituais da Companhia. O provisionamento de uma larga quantia de valores monetários é importante, porém insuficiente, se não vier acompanhado da capacidade da Companhia de responder à complexidade das necessidades originadas ou agravadas pelo desastre. Para isso, a Companhia precisa engajar os diversos stakeholders, atuar com transparência e promover a participação social das comunidades em todas as fases da reparação.

75. Este Comitê, criado na primeira semana após o rompimento da Barragem para assessorar o Conselho de Administração no seguimento das ações da Companhia, deixa uma contribuição de 84 recomendações, 11 sugestões e 9 parâmetros técnicos com conteúdo para a Reparação nesses primeiros 11 meses.
76. De uma forma geral, os compromissos e ações da Companhia estão convergindo com 87% das recomendações do Comitê. Uma avaliação subjetiva e qualitativa da Reparação pelo Comitê indica uma evolução dos parâmetros técnicos pouco superior a 50%, não contemplando obrigações financeiras e avanços na cronologia da Reparação. Ainda há, portanto, muito a ser feito. O Comitê chama a atenção para os compromissos por serem concretizados nos próximos seis meses, como a conclusão do Plano de Reparação e a sua consulta pública, porque são determinantes para o futuro da Reparação.
77. O Comitê entende que a adoção de um sistema de monitoramento efetivo, com componentes de curto e longo prazo, será vital para avaliar a evolução, corrigir rumos e assegurar a execução da Reparação com qualidade. A função de monitoramento e avaliação deve funcionar como interlocução qualificada, interna e externa, para condução dos compromissos da Companhia ao seu ponto de maturação.
78. No horizonte de mais longo prazo, o Comitê relembra que o objetivo final de um processo de Reparação Integral é fornecer os recursos e instrumentos necessários para permitir que os atingidos, de forma autônoma, possam retomar suas vidas e tornarem-se autossuficientes. Assim, a Companhia deve ser capaz de trilhar seu caminho como ator que promove o estabelecimento das condições para o fortalecimento de outros, com o cuidado de construir e pactuar socialmente os contornos de cada um de seus passos.

* * * *

RELATÓRIO FINAL

Anexo I: Farol de Recomendações do CIAE-AR

Anexo I
ao Relatório Final do Comitê

Farol de Recomendações do CIAE-AR - JANEIRO/2020

NO.	DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA RECOMENDAÇÃO	DEZ	Comentários Comitê para atribuição de Status
1º CONJUNTO - 22 DE FEVEREIRO	1		A Companhia reporta a não realização de uma análise de risco estruturada e tampouco de envolvimento dos atingidos nas negociações. Mostra-se atenta aos riscos e reporta ter usado dados de efeitos colaterais das indenizações nas negociações do acordo emergencial. O CIAEAR não teve conhecimento desses dados e do teor da negociação de renovação do apoio emergencial, tendo sugerido a manutenção da sua abrangência em nome de uma compensação coletiva. Além disso, o escopo de trabalho da Fundação Dom Cabral/NW contempla a análise de instrumentos relacionados ao TAP (matriz de danos, cadastro de atingidos, assessoria técnica e assessoria jurídica). O diálogo com algumas comunidades afetadas é frequente e a Diretoria de Reparação estruturou uma equipe para o engajamento local, tendo assim as bases para um processo estruturado de participação na tomada de decisões, se assim for do seu interesse. (Ver Rec. 1-1, 2-2, 4-3, 5-3)
	2		Uma avaliação de necessidades rápida não foi empregada pela Companhia, o que lhe permitiria cobertura tempestiva dos danos emergenciais, dos recursos disponíveis e identificação (e tratamento) de grupos vulneráveis. Ainda que não fossem ações excludentes, a Companhia optou por diagnósticos aprofundados e de mais longa duração (ainda não concluídos ao final de 2019) com a contratação da ARCADIS e do INCT (contratado no segundo semestre), produzindo insumos para seu plano de reparação. Além disso, os diagnósticos em curso não entregaram a demografia de vulneráveis e não demonstraram integração com os diagnósticos externos. Assim, o Comitê entende que a Companhia concorda com a necessidade de diagnóstico, mas não agiu tempestivamente para que esses guiassem os seus esforços.
	3		A partir de agosto-setembro, a Companhia buscou serviços profissionais especializados para elaborar um plano de engajamento de stakeholders que estava em desenvolvimento em dezembro de 2019, não tendo ainda abastecido a formulação de ações para engajamento e para governança dos acordos e da reparação. O tema ganhou relevância no discurso e nas ações da Diretoria. Nota-se que as ONGs não são consideradas um grupo de stakeholders para fins de governança. (Ver Rec. 5-2, 5-3.a)
	4		O CIAEAR reconhece o papel da Comunicação no trabalho de reparação e sua diversidade de frentes de atuação. Adicionalmente, foi instituído o Comitê de Sustentabilidade como liaison da Reparação e do CIAE-AR. Marcelo Klein foi identificado como porta-voz interno e externo, havendo reportes frequentes ao CA. Considerando a decisão da Companhia de adotar uma revisão da estratégia de comunicação, o Comitê destaca que a estrutura da comunicação deve ser alinhada com o Plano de Reparação, seus compromissos e metas, e com os princípios da Reparação Integral.
	5		A Diretoria de Reparação reporta o entendimento dessa recomendação e o caracteriza como um "grande desafio para uma Companhia com o histórico e o mindset da Vale", comprometendo-se a realizar ações efetivas a partir de janeiro de 2020. Publicações do Balanço da Reparação e relatórios internos ainda levam em consideração métricas de desembolso financeiro e de logística e não de resultado, em função da falta da estratégia orientando as ações da empresa.
	6		Apesar de as afirmações iniciais de que a empresa adotaria as diretrizes IASC, a resposta da empresa não referenda a prática e indica que elas não foram acatadas pela Companhia. O Comitê não tem informações se as ações em curso pela consultora serão pautadas nessas diretrizes.
	7		Além da realização da Cerimônia, o Comitê nota a prática de antecipação e planejamento de datas e rituais em curso.
	8		O Comitê destaca a importância de que a empresa atue no bom tratamento dos pertences. Preocupa a ausência de um plano em conjunto com a Polícia Civil e os afetados, bem como de acordos pactuados com os atingidos sobre a destinação dos pertences não recolhidos.
2º CONJUNTO - 18 DE MARÇO	1		O monitoramento de água é robusto e adotado deste o início das ações de reparação. Foi objeto de um acordo com o Ministério, mas o envolvimento dos atingidos persiste como fragilidade. A DR reporta o engajamento com o Governo do Estado. Falta visão da diversidade de stakeholders (ver Rec. 5.2.a e 5.3.b.). A última interação registrada com a academia foi 13/03/2019. (Ver Rec. 3-1).
	2		O Comitê obteve informações desencontradas a respeito da utilização da metodologia CISD, mas a Companhia afirma em Carta-Resposta que a técnica não foi aplicada, apesar de constar nos contratos e documentos técnicos. De acordo com o reportado pela DR na Carta-Resposta, o Comitê espera que o trabalho de consultoria em curso dê uma resposta formal a esta questão, permitindo um melhor entendimento.
	3		A Reparação Integral é adotada como referência da Estratégia da DR, e a Política de DH foi revisada com consulta pública, contudo, segue pendente a prática de autoavaliação de conformidade. Isso seria feito com a política de moradias, mas foi cancelado. O Plano ainda carece de detalhamento e metas públicas baseadas nos princípios aqui postos. A Estratégia ainda não é formal e utilizada para os relatórios e comunicações públicas. (Ver Rec. 1-1, 2-2, 4-3, 5-3).
	4		O escopo de trabalho da Fundação Dom Cabral/NW contempla análises sobre as ações e planos de ação para o processo de indenização, os seus resultados preliminares e perspectivas externas. Há referência expressa ao fato de que os trabalhos da Reparação devem ser pautados pelos critérios de participação social no processo de tomada de decisão e transparência. Um consultor foi contratado de acordo com as Recs. 1-1, 2-2, 4-3, 5-3.
	5		Recomendação contemplada em curso contínuo, ainda que balanço publicado não traga compromissos importantes e pedido de desculpas foi feito desde o primeiro momento e reiterado posteriormente.
6		O comitê interpretou um não-acolhimento da recomendação e a encerrou como não atendida, por tempestividade. Reconhecemos, contudo, que a avaliação de riscos das indenizações é objeto do trabalho em curso pela consultoria da Fundação Dom Cabral e deve alimentar o refinamento dos trabalhos futuros.	
7		Em resposta a esta Recomendação, a Companhia concorda com o desafio da transparência na gestão pública e cita a inclusão de auditorias nos contratos. O Comitê entende que as auditorias são importantes, mas servem para outros fins que não a transparência. O Comitê registra que a própria Companhia concorda que seguem pendentes outras ações, como a abertura dos dados na internet, o controle de resultados e a participação social para seu monitoramento. A recomendação tratava também do fortalecimento de outros órgãos e grupos sociais de forma a conferir transparência ao sistema de gestão. (Ver Rec. 4-2)	

3º CONJUNTO - 01 DE ABRIL	1	a. Água e rejeitos: painel de validação e pactuação de ações participativas.	As ações descritas não encaminham a recomendação do Comitê para criação de uma instância participativa de validação dos dados e ações relativas ao monitoramento da qualidade da água. O plano de engajamento de stakeholders e uma proposta de governança poderiam ser meios de encaminhar essa abertura para participação no processo. (Ver Rec. 1-8)
		b. Água e rejeitos: Contratar parecer sobre riscos de toxicidade.	O Comitê registra o compromisso da Companhia em tratar do tema com a contratação do laudo, cuja resposta virá em julho de 2020, deixando a recomendação (e a população) desatendida no curto prazo. O Comitê registra o compromisso da Companhia em tratar do tema através do engajamento com iniciativa do MP. Destaca, contudo, a urgência de um laudo que trate dos riscos de curto prazo enquanto a expectativa de resultados da ação conjunta é julho/2020.
		c. Água e rejeitos: Capacitar comunidades locais.	O envolvimento das comunidades consta do planejamento da equipe de engajamento social, segundo reportado pela Companhia. O Comitê nota a ausência da visão do universo de atuação do trabalho de engajamento social, como contexto para as áreas efetivamente cobertas pelo trabalho.
		d. Água e rejeitos: articular Coalizão Brasil para abordagem por bacia hidrográfica.	Houve uma primeira reunião da Coalizão sobre o tema, com participação da Vale e compromisso por parte da Companhia para a organização de um evento em Minas Gerais, com participantes públicos e privados, o que não se realizou.
	2	a. Saúde: interagir com Min. Saúde (SUS) e suas demandas.	O reporte da Diretoria de Reparação indica o relacionamento com o Ministério da Saúde para a temática dos Bombeiros e tentativas de agendamento de reuniões para outras demandas. O Comitê nota a falta de informação sobre a realização da reunião oficial para tratar de possíveis demandas e seu conteúdo, tal como na Carta-Resposta.
		b. Saúde: avaliar projeto FUNED.	O Comitê reconhece as ações em curso, reportadas na Carta-Resposta da Companhia.
	3	a. Comunicação: revisar procedimento de definição de "pautas" e mensagens.	O CIAE-AR conheceu os procedimentos da comunicação, mas destaca o papel dos RCs, que poderiam ser melhor utilizados no monitoramento e poderia haver um painel de monitoramento sobre as preocupações da comunidade e suas respostas. Além disso, os RCs e toda a equipe de comunicação deveriam utilizar a estrutura do Plano de Reparação e os princípios de Reparação Integral como seu guia.
		b. Comunicação: identificar temas junto à comunidade e suas necessidades.	
	4	Infraestrutura: concluir a ponte.	Obra realizada em atendimento a prioridade local e no prazo.
	4º CONJUNTO - 12 DE ABRIL	1	Métrica para Remuneração Variável: harmonização interna.
2		Acordos com órgãos da adm. pública: aderência princípios éticos (conflitos de interesse).	A Companhia reporta concordância com a recomendação, com ações que incluem auditorias nos contratos, revisões internas e contratação de serviço especializado para capacitação do gestor público para ações de prestações de contas à sociedade. Contudo, não se observam ações de monitoramento de resultados e questões éticas, como conflitos de interesse e perfil do contratado representante do poder público. Ainda sem ações efetivas. Necessidade de avaliar riscos reputacionais e envolver a Diretoria de Integridade na revisão dos contratos, que reportou não ter envolvimento nos contratos relativos a reparação, em reunião em 04/10/19, e que não teve acesso às recomendações do Comitê e atuação nos contratos da reparação. (Ver Rec. 2-4).
3		Riscos da fase de indenizações emergenciais.	O Comitê entende que essa recomendação será encaminhada na análise dos locais específicos descritos no escopo de trabalho da Fundação Dom Cabral/NW. O Comitê destaca ainda que o mapeamento e análise dos riscos das indenizações não deve ser usado para extinguir ou reduzir o mecanismo sem uma avaliação dos seus benefícios e sem uma pactuação com os atingidos, em um contexto de indenizações individuais e coletivas. (Ver também Rec. 1-1, 2-2, 4-3, 5-3).
4		Canais complementares de atendimento aos PAs.	O Comitê reconhece o canal direto de relação com comunidades, mas registra preocupação com o registro documental dos RFs (ver sugestão à DR em 29/07) e nota a ausência de canal de ouvidoria efetivo. A Rec. 12-2 trata da oportunidade de revisão do canal de ouvidoria-denúncia e a necessidade de ações dirigidas a Brumadinho.
5º CONJUNTO - 20 DE MAIO	1	TAC: Definição do papel da Vale na reparação.	No processo de negociação com o Ministério Público, no que diz respeito às indenizações coletivas, a estrutura de governança e a participação popular, a Vale está aguardando a proposição do governo do Estado. O Comitê alerta para riscos associados a essa forma de negociação, que são tratados na Rec. 7.
	2	TAC: Proposta de governança para o(s) acordo(s).	
	3	a. Qualificador TAC: Participação social (plano e consultor, participação em tomada de decisão).	O Comitê reconhece as diversas ações para participação social em curso, ainda que não necessariamente voltadas à tomada de decisões. Registramos o plano de engajamento social em curso, a consultoria para mapeamento de stakeholders, "escuta ativa" com as comunidades e compromisso de consulta pública ao Plano de Reparação a partir de abril/2020. Na formulação do pacote de compensação coletiva a cargo do Estado, há o compromisso deste em garantir a participação social (Ver Rec. 5-2, 5-3.1, 7, 11-1).
		b. Qualif. TAC: Compatibilização "protocolo" e ações em curso.	O Comitê entende que as negociações com o MP continuam, não tem informação em que extensão o "Protocolo" está sendo utilizado como base, mas nota a convergência entre as ações da Companhia e o conteúdo do "Protocolo", inclusive pelo alinhamento com as recomendações acatadas pela Companhia.
	c. Qualificador: mitigação dos riscos das indenizações individuais (autoavaliação e consultor).	O Comitê entende que o trabalho da Fundação Dom Cabral/NW deverá cobrir ações e planos de ação para o processo de indenização, os seus resultados preliminares e perspectivas externas (Ver Rec. 1-1, 2-2, 4-3, 5-3).	
6º CONJUNTO - 07 DE JUNHO	1	TAC: Ajustes para posição do Comitê Técnico-Científico da UFMG.	Os reportes do jurídico indicam que a Companhia empregou esforços para esclarecer o escopo dos trabalhos da Universidade e a sua forma de interação com as assessorias técnicas, de forma a não postergar o processo de indenização e evitar duplicidades.
	2	TAC: Organização dos temas para as audiências.	As conversas com o Ministério Público seguem em andamento, por vezes produtivas, por vezes não. Um engajamento da Vale com outros atores para a pactuação de acordos poderia diminuir as tensões da polarização com o MP ou da centralização com o Governo Estadual.
	3	TAC: Sistematização e plano de consulta para os Diag. e Avaliação de Recursos e Necessidades.	Embora a Diretoria indique o compromisso futuro de acatar a recomendação, o Comitê pondera que: (i) não identificou o compromisso de validação social dos dois diagnósticos propriamente ditos (apenas do Plano de Reparação); (ii) entende que há o risco de isso não se consumir. A Companhia deve estar alerta para que a estrutura do plano da Arcadis (e eventualmente a estrutura do INCT) não prevaleça sobre a estrutura atual do Plano de Reparação; e (iii) o compromisso de identificação de ações de terceiros em janeiro/2020 (se bem interpretado pelo Comitê) não permitirá a integração de conteúdo para os diagnósticos contratados, e consequentemente para o Plano (Ver Rec. 1-2 e Cartas-Respostas às Rec. 7-1 e 7-2).

7º CONJUNTO - 11 DE JULHO	1	Propor ao MP a discussão pública do Plano de Reparação.	A Diretoria de Reparação registra o compromisso com a recomendação, mas o Comitê não tem informações sobre a incorporação da Carta-Resposta da Vale ao conteúdo das negociações com o MPF, que aparentemente reduziram o ritmo. No mérito dessa recomendação, a discussão pública do "plano de reparação" continua na agenda, com compromisso de realização em abril/2020 (Ver Carta-Resposta à Rec. 11-1).
	2	Validação social para diagnósticos do INCT e Arcadis.	A Companhia não acatou discutir publicamente os diagnósticos contratados, comprometendo-se com a consulta do Plano de Reparação como um todo em abril/2020 (Ver Rec. 1-2 e 6-3).
	3	Fomentar constituição de Painel de Governança para acompanhar Plano de Reparação.	Compromisso com uma estrutura participativa de publicar o balanço está refletido nas respostas, há discussões internas sobre painel de governança reportadas pela Diretoria, enquanto o Governo do Estado está responsável por formular essa proposta, o que pode oferecer riscos. Risco adicional existe no cenário devido à publicação do plano de governança da Arcadis.
	4	Medidas de transparência sobre os resultados da reparação.	Publicação dos balanços e outras campanhas praticadas é demonstração de intenções de prestação de contas à sociedade, mas ainda falta transparência sobre as metas e resultados que a Companhia pretende alcançar, assim como são ausentes as discussões sobre fracassos, dificuldades, ou lições. A estrutura do Plano de Reparação deve ser adotada para guiar a compreensão pública da reparação no conceito da Companhia e avaliar seus progressos ao longo do tempo.
	5	Papel da Assessoria Técnica voltada a identificar lacunas e ações complementares.	As negociações da Vale com o MP sobre as ações estão em curso, mas o Comitê ainda se preocupa com o espírito de colaboração e o entendimento por parte da Companhia sobre o papel das Assessorias Técnicas (Ver Rec. 3-1).
	6	Maximizar investimentos em ações de reparação.	Compromisso de maximização dos investimentos está descrito na Carta-Resposta e pode ser ilustrado, por exemplo, com o reconhecimento de direitos dos nascituros e os valores de produtividade da terra nas indenizações individuais. Porém, há sinais contrários, como, por exemplo, houve redução do valor total dos pagamentos emergenciais sem a perspectiva de aprimoramento em investimentos sociais para a coletividade, e não há transparência dos montantes negociados individualmente.
	7	Compromisso com ações de garantia de não repetição.	Compromisso foi assumido pela empresa, como descrito na carta da DR, de forma pública e com a criação da nova Diretoria Executiva de Segurança de Barragens e do Comitê de Assessoramento e estratégia de reparação baseada no conceito de Reparação Integral (Ver. Rec. 2-2c e 12-3).
	8	Criação de instância interna (ou alocação à instância existente) para discutir lições aprendidas.	O compromisso assumido na Carta-Resposta trata da disseminação de lições aprendidas pela Gerência de Gestão Integrada (sendo ela mesma objeto de aprendizado). A recomendação do Comitê presume iniciativas de análise que gerem conhecimento a partir das lições (Ver. Rec. 9-3).
	9	Compromisso com mecanismos para fomento dos processos coletivos de indenização.	A Companhia tem ações em curso que podem ser enquadradas em um processo de indenização coletiva. Entretanto, o Comitê destacou a importância de que a Companhia fomente essa discussão de forma ativa, seja através de fóruns comunitários ou de outros procedimentos de esclarecimento de indenizações coletivas. Isso porque, fundamentalmente, a compensação coletiva se consuma através de um acordo entre as partes, o que inclui uma discussão sobre os danos e possíveis formas de reparação (Ver. Rec. 9-2, 9-4, 9-5 e 10-1A).
	10	Adicionar capacidade técnica para temas de reparação.	A Companhia faz um compromisso genérico quanto a recomendação de adição de capacidade técnica para a reparação. O Comitê reconhece que a Companhia contratou consultores e novos funcionários, ofereceu treinamentos, ainda que não tenha feito uma avaliação de lacunas.

8º CONJUNTO - 06 DE AGOSTO DE 2019	1	Esclarecimentos sobre indenizações individuais ou por grupo familiar.	A Diretoria de Reparação reporta em Carta-Resposta a concordância com a recomendação e ações de capacitações dos profissionais de RC e RF. O Comitê nota que estes profissionais, prestadores de serviço e a comunicação da empresa devem estar constantemente atualizados sobre a reparação. Isso oferecerá lastro e material mais sólido para esses profissionais na interface com a população. Informações são divulgadas de forma recorrente pela Companhia, mas está pendente a transparência dos resultados e aprimoramento de relatórios internos. Além disso, Comitê não tem informações sobre capacitação de RCs e RFs como prestadores de informação.
	2	a. Governança TAC: constituição de "officer" na Diretoria de Reparação para desenvolver plano de stakeholders.	A Diretoria comunicou ao Comitê em Carta-Resposta acerca da atribuição de responsabilidade pelo engajamento de stakeholders à Gerência de Gestão Integrada e contratação de profissional especializado e em tempo integral para o trabalho, responsável pelo engajamento de stakeholders com supervisão do consultor. A Companhia reporta também a instituição de um grupo executivo com representantes de sustentabilidade, jurídica, relações sociais e ambientais para a interlocução com o Estado (Ver. Carta-Resposta à Rec. 8-2). O Comitê destaca a importância do plano de engajamento traçar objetivos claros para a governança participativa da Reparação, com seus diversos grupos, assim como a promoção de meios de capacitação dos diversos grupos para melhor atuação.
		b. Governança TAC: esclarecer papel de RCs no engajamento com a comunidade.	Contratação de profissional responsável para o encaminhamento do tema. A Diretoria de Reparação reporta a reestruturação do papel dos RCs, bem como treinamentos e reuniões periódicas com esses profissionais a partir de meados de 2019. O Comitê destaca a importância de atualização da cultura de "atendimento de demandas" por parte destes profissionais, passando a considerar objetivos do plano de reparação, como sua apresentação, discussão e contribuições, reclamações, programas de capacitação para lideranças e outros aspectos da relação com comunidades (Ver Rec. 13-1).
	3	a. Capacitação Prefeitura: treinamentos em gestão de contas públicas, procedimentos de transparência.	A Diretoria de Reparação reporta concordância com o mérito, mas indica que "acatou parcialmente" a recomendação. Reafirma a adoção de práticas de auditoria nos contratos e atribui ao trabalho do grupo ELO e ao estudo do INCT as expectativas de capacitação da Prefeitura. O Comitê não tem informações adicionais sobre essas ações, portanto, não pode verificar que o escopo do treinamento do grupo ELO responde a capacitação nos temas descritos na recomendação. (Ver Rec. 2.4).
		b. Capacitação Prefeitura: auxílio na sistematização de bases de dados.	
		c. Capacitação Prefeitura: apoio ao desenvolvimento e adoção de boas práticas.	
	4	a. Controle Social: Diagnóstico e plano para fortalecer conselhos públicos locais.	Em Carta-Resposta, a Diretoria afirma o compromisso futuro de cumprir com a recomendação, mas o detalhamento de ações indica a "rejeição" dos órgãos públicos e os caminhos via Ministério Público e Defensoria Pública. Na interação com a equipe, o Comitê conheceu as intenções de engajamento da sociedade que explicitamente tratavam de conselhos, mas não tem evidências sobre a sua formalização. A única fonte de informação é a Carta-Resposta. O comentário da empresa registra os planos de engajamento social fortalecendo as comunidades atingidas para atuação em conselhos e controle das contas públicas. (Ver Rec. 2.4).
		b. Controle Social: Divulgação das contas públicas e resultados na Internet.	
		c. Controle Social: Treinamentos e discussões públicas sobre aplicação dos recursos.	

9º CONJUNTO - 16 DE OUTUBRO DE 2019	1	Proteção abrangente de vulneráveis no programa de indenização individual.		O Comitê registra a informação de intervenção direcionada dos profissionais de RF para o atendimento dos atingidos durante todo o processo de indenizações. No entanto, o Comitê não possui evidências sobre a sua sistematização. (Ver Rec. 1-2).
	2	Medidas para auxiliar atingidos na avaliação de advogados.		A Companhia reporta concordância com o problema e diz que a interação com a OAB deve ser contínua. A recomendação do Comitê sugeriu a adoção de ações adicionais, para além da disponibilização de escritórios volantes. (Ver Rec. 8-1).
	3	Sistematização e divulgação de lições aprendidas.		A Diretoria de Reparação reporta na Carta-Resposta a contratação da Fundação Zumbi dos Palmares e estabelece compromisso de organizar o conteúdo sobre boas práticas até março de 2020 (Ver Rec. 9-3).
	4	Aperfeiçoamento das métricas e dos relatórios de medição da evolução do programa.		Este tema foi objeto do primeiro conjunto de recomendações do Comitê, e apesar de haver o reconhecimento da Companhia sobre a importância do refinamento das métricas de indenizações, o Comitê não identificou progressos nessa direção. (Ver Rec. 1-5)
	5	Avaliação independente sobre os resultados obtidos pelo programa de indenização.		O estudo da Fundação Zumbi dos Palmares foi apresentado como focado no processo de indenização individual e a Diretoria indica a concordância com a complementação do estudo para cobrir a análise dos resultados. A sugestão de discussão e divulgação dos valores acordados e dados cobertos, em uma "matriz de danos", ficou sem entendimento entre o Comitê e a Diretoria (Ver Rec. 1-2).
	6	Comunicação do plano de aquisição de terrenos/imóveis.		A Diretoria de Reparação reporta o compromisso de acatar a recomendação e manter a população informada, e indica ações de cumprimento. No entanto, o Comitê as reporta como insuficientes tendo em vista as demandas da comunidade/Defensoria Pública. A recomendação tratava de ações adicionais para um esclarecimento mais efetivo sobre a política de compras e destinação dos terrenos (e não sobre aquisições individuais) (Ver Rec. 3-1c).
10º CONJUNTO - 28 DE OUTUBRO DE 2019	1	a. Reconhecimento do pacote de compensação coletiva.		A Companhia reporta que reconhece que mantém ações de compensação coletiva e que, portanto, acata a recomendação. Reporta uma série de ações que entende demonstrar esse compromisso. A recomendação não questiona as ações em curso, mas a forma como elas são contextualizadas na abordagem da Companhia. Embora a Companhia esteja acatando a recomendação, a resposta da Companhia não demonstra, no entendimento do Comitê, ações de que a Companhia está tratando esse conjunto conforme recomendado. O Comitê registra que recebeu informações contraditórias a esse respeito.
		b. Capacitação dos stakeholders sobre a compensação coletiva.		Compromisso assumido na Carta-Resposta a esta recomendação, com ações a serem planejadas como parte do Plano de Engajamento de Stakeholders a ser implementado a partir de Janeiro de 2020. O Comitê recomendou a capacitação para a pactuação de acordos de compensação, o que vai além da disseminação de informações aos stakeholders (Ver Rec. 3-1c; 8-1 e 9-2).
		c. Promoção de discussões públicas e participativas.		A Carta-Resposta traz um compromisso de discussões públicas. No entanto, o Comitê entende que ainda não há evidências de um compromisso de encaminhar a recomendação (especialmente no componente de participação no processo de tomada de decisões) (Ver Rec. 3-1c e 8-1).
	2	a. Identificação de riscos na relação com o Governo do Estado de MG.		A recomendação tratava da identificação de riscos no relacionamento com o Governo do Estado. A Carta-Resposta reporta que tal avaliação foi feita, enumera alguns riscos identificados, e aponta ações que a Diretoria Executiva indica para a Diretoria de Reparação na relação com o Governo. O Comitê destaca a ausência no relato de questões relacionadas ao ano eleitoral, a potencial falta de capacidade do Estado para consultar a população, e a métricas da negociação voltadas a resultados. Registramos também a não adesão aos princípios da Reparação Integral nesta avaliação de riscos (Ver Rec. 1-2).
		b. Definição de requisitos mínimos ideais para a proposta de compensação estadual.		A Carta-Resposta indica critérios para a negociação com o Estado, elaborados pela Diretoria de Reparação, que não atendem à recomendação de tratar de participação, transparência e resultados. O Comitê registra que o conteúdo da Carta-Resposta sobre ações de suporte à saúde mental e apoio psicossocial, como exemplo de possível redundância, carece de revisão, pois, em princípio, as solicitações de saúde e educação são complementares.
	3	Proposta de renovação de caráter compensatório para pagamentos emergenciais.		A recomendação do Comitê era de que a renovação dos pagamentos emergenciais fosse proposta pela Companhia como parte do componente de compensação coletiva local, consultando e respondendo às demandas dos atingidos com critérios de impacto mais eficientes e perenes para a população. Isso não foi acolhido pela Companhia, que adotou outra estratégia. (Ver Rec. 9-1).
11º CONJUNTO - 8 DE NOVEMBRO DE 2019	1	Oficialização e Divulgação da Estratégia da Diretoria de Reparação.		O Comitê registrou a divulgação parcial do Plano na internet, em dezembro de 2019, como parte do Portal ESG. Destaca a importância de que sejam divulgados os indicadores da reparação, que são objeto de compromisso da Diretoria de Reparação para janeiro de 2020. Notamos também os compromissos de atualização do Plano em função dos diagnósticos até março de 2020 e o compromisso de consulta pública agendado para abril de 2020 (Ver Rec. 7-4).
	2	a. Estruturação dos relatório de progresso a partir dos indicadores da Estratégia da Diretoria.		O Comitê registra compromisso da Diretoria de Reparação para revisão dos relatórios e alinhamento da linguagem corporativa e ressalta a importância de utilizar a estrutura da Estratégia e seus indicadores nos balanços, relatórios e comunicação à sociedade, com atenção especial ao Relatório de Sustentabilidade Global da Vale, que trará um capítulo sobre Reparação, já em formulação (Ver Rec. 1-5, 2-2a, 8-4).
		b. Quantificação e reporte dos impactos da Estratégia de Reparação.		O Comitê registra o compromisso da Diretoria de Reparação para a conclusão dos indicadores em janeiro de 2020, e ressalta a importância do desenvolvimento e divulgação de indicadores de impacto da Estratégia da empresa.
	3	Identificação, Divulgação e Integração das ações de reparação por outros stakeholders além da Vale.		O Comitê registra o compromisso em Carta-Resposta de identificar e divulgar ações de terceiros, mas não o de promover a sua integração nas ações da Companhia (ver Carta-Resposta 13-1). Entendendo que a identificação e a divulgação tem sentido como elementos de uma integração, o Comitê entende que a recomendação foi rejeitada. A integração evita redundância e demandas excessivas (ou até contraditórias) junto aos atingidos. A própria Companhia reconhece isso como um risco (ver Rec. 1-3 e Carta-Resposta à Rec. 13-4).
4	a. Avaliação da adoção de padrões de transparência como os da EITI (Iniciativa de Transparência da Indústria Extrativa)		A Diretoria de Reparação reporta que não acatará em recomendação.	
	b. Apoio à adoção de padrões de transparência pelo Poder Público.			

12º CONJUNTO - 17 DE NOVEMBRO DE 2019	1	Aprovação das alterações propostas para a Política de Direitos Humanos da Vale.		A nova Política de Direitos Humanos foi aprovada pelo Conselho de Administração em 26/11/2019, trazendo conteúdo específico de Reparação (Ver Rec. 2-1a).
	2	a. Canal de denúncias: assegurar anonimato, independência e não retaliação.		A Companhia acatou a recomendação. Conforme extrato de ata da reunião do Conselho de Administração realizada em 19/12/2019, o Código de Conduta da Companhia foi ajustado para incluir previsão de que em nenhuma hipótese haverá quebra de confidencialidade, intimidação ou retaliação de qualquer denunciante.
		b. Canal de denúncias: considerar consolidação em uma única via.		A recomendação não foi acatada pela Companhia.
		c. Canal de denúncias: apresentar mecanismo aos atingidos.		A Companhia concordou em apresentar o mecanismo do canal de denúncias aos atingidos, mas não praticou ações de encaminhamento.
3	Realização de ações e compromissos formais que gere evidências do "Novo Pacto com a Sociedade".		O Comitê registra a interpretação da Diretoria de Reparação quando a ações concretas da empresa frente a sustentabilidade e benefícios para a sociedade (redução de emissões de carbono, atuação na agenda 2030) e aponta ações em Brumadinho e regiões fruto de demandas locais, reflexo de "escuta ativa". O Comitê destaca a importância de incorporar na comunicação interna e externa essas e outras evidências do "Novo Pacto", incluindo um planejamento objetivo de ações. Isso permitirá o monitoramento do seu progresso (Ver Rec. 7-8 e 9-3).	
13º CONJUNTO - 06 DE DEZEMBRO DE 2019	1	a. Sistema de monitoramento deve integrar e harmonizar indicadores		A Diretoria de Reparação reporta compromisso com a recomendação. No entanto, na visão do Comitê, a Carta-Resposta não apresenta evidências que indicam a concretização de um sistema de monitoramento e avaliação para o plano de reparação (Ver Rec. 1-5 e 2-1).
		Construção participativa do sistema de monitoramento		Pelo conteúdo das cartas resposta o Comitê entende que há concordância de que o sistema de monitoramento deva ser construído de forma participativa e nota o compromisso com avaliações independentes (Ver Rec. 2-2, 3-1 e 10-1c).
	2	Definição de ciclos de revisão da Estratégia		O Comitê registrado entendimento da Carta-Resposta de que o Plano de Reparação está em construção e terá seu "marco zero" em marco de 2020, com compromisso de revisões anuais.
	3	Mecanismos distintos para monitoramento de públicos-alvo		A Diretoria de Reparação reporta concordância com a recomendação, mas o Comitê não identifica ações que viabilizem a sua implementação. Os grupos prioritários de stakeholders não aparecem definidos e tampouco as suas áreas de interesse ou meios de disseminação de informação e feedback (Ver Rec. 1-3).
	4	Revisão de relatórios internos		A Diretoria reporta concordância com a recomendação e enumera ações a serem tomadas de janeiro a março para a revisão dos relatórios internos. O Comitê destaca a importância da definição de "perguntas críticas" que a Companhia e os outros públicos possam fazer para a Reparação como guia deste processo (Ver Rec. 1-3 e 7-4).
5	Monitoramento pelo CA		A Companhia reportou ter acatado a recomendação, embora ainda não tenha praticado ações para o seu encaminhamento, especialmente para os processos críticos dos compromissos dos próximos seis meses. O Comitê destaca a importância do monitoramento como forma de identificar e reportar resultados, assim como aprimorar a estratégia de reparação. Destaca também a sua complexidade e o caráter inicial do planejamento, com indicadores ainda por serem elaborados, um ano após o rompimento. São complexos também os interesses dos distintos grupos de stakeholders, com os seus riscos e oportunidades. Desta forma, a recomendação trata da importância de um sistema de monitoramento para a reparação como um todo, com um componente específico para a supervisão e acompanhamento do próprio Conselho de Administração.	

* As referências ao "Plano de Reparação" dizem respeito à apresentação intitulada "Acompanhamento da Estratégia da Diretoria Especial de Reparação e Desenvolvimento", antiga "Visão Integrada das Iniciativas em Brumadinho e Municípios a Beira do Paraopeba", preparada pela equipe de reparação.

Legenda:

	Compromisso	Ações em Curso	Conclusão (parcial ou total)
	x	x	x
	✓	x	x
	✓	✓	x
	✓	✓	✓